



COPIA AUTÊNTICA

SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Brasília, em 17 de junho de 1994.

*João Zicardi Navajas*

Chefe da Divisão de Atos Internacionais

JOÃO ZICARDI NAVAJAS  
Chefe da Divisão de  
Atos Internacionais do MRE

ANEXO AO DECRETO QUE DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO VIGÉSIMO  
TERCEIRO PROTOCOLO ADICIONAL AO ACORDO COMERCIAL Nº 21,  
NO SETOR DA INDÚSTRIA QUÍMICA, ENTRE BRASIL, ARGENTINA,  
CHILE, MÉXICO E URUGUAI, DE 29/12/93/MRE.



ACORDO COMERCIAL Nº 21

Setor da indústria química

Vigésimo Terceiro Protocolo Adicional

Os Plenipotenciários da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, dos Estados Unidos Mexicanos e da República Oriental do Uruguai, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes outorgados em boa e devida forma, depositados oportunamente na Secretaria-Geral da Associação, convêm em modificar o Acordo Comercial Nº 21, subscrito no setor da indústria química nos seguintes termos e condições:

Artigo 19.- Modificar o artigo 17 do presente Acordo, que ficará redigido da seguinte forma:

"O presente Acordo vigorará até 31 de dezembro de 1994, sendo prorrogado automaticamente por períodos anuais sucessivos, salvo manifestação expressa em contrário de algum de seus signatários, formulada com sessenta dias de antecipação à data de seu vencimento, em cujo caso cessarão automaticamente para esse país as obrigações contraídas e os direitos adquiridos, sem que lhe seja exigido o cumprimento do disposto pelo artigo 13.

"Nessas circunstâncias o Acordo se manterá em todos seus termos, exclusivamente entre os países que não se tiverem oposto à prorrogação automática.

"Os Governos dos países signatários se comprometem a adotar, no mais breve prazo possível, as medidas necessárias para colocar em vigor as preferências registradas no presente Acordo. Não obstante, entender-se-á que cada Governo somente se beneficiará das preferências outorgadas uma vez que o tiver colocado em vigor em seu respectivo território, inclusive administrativamente.

Artigo 20.- Prorrogar até 31 de dezembro de 1994, nas mesmas condições em que foram outorgadas, as preferências pactuadas nos esquemas bilaterais Argentina-Brasil, Argentina-México, Brasil-México e Brasil-Uruguai para a importação dos produtos negociados, registrados no Anexo 1 deste Protocolo, com exceção das seguintes:

- outorgadas pelo Brasil ao México:

2826.12.00

Fluoreto de alumínio



//

- outorgadas pelo México ao Brasil:

2918.11.29	Lactato de laurila
2918.15.90	Citrato de potássio
2923.20.00	Lecitina de soja
2925.11.00	Sacarina sódica (sulfimida ortobenzóica)

Artigo 3º.- Registrar as preferências pactuadas bilateralmente entre Argentina e o Brasil para a importação dos produtos registrados no Anexo 2 de Protocolo, nos termos e condições registrados nesse anexo.

As preferências a que se refere o parágrafo anterior vigorarão a partir 1º/I/94 até 31/XII/94.

Artigo 4º.- Atualizar o registro das Notas Complementares que regulam importação dos produtos negociados pelos países signatários, nos seguintes termos:

a) Com relação ao Brasil:

- Deixar sem efeito a exigência do pagamento de emolumentos por conceito emissão de Guias de Importação disposta pela Lei nº 7.690, de 15/XII, (Lei nº 8.522, de 11/XII/92, artigo 1º, ponto IX).
- Reduzir para 30% para o ano de 1994 o Adicional à Tarifa Portuária a que se refere a Lei nº 7.700, de 21/XII/88 (Lei nº 8.630, de 25/II/93, art 52).

b) Com relação ao Uruguai:

Reduzir para 6% o encargo mínimo aplicado pelo Governo do Uruguai que grava importação de qualquer mercadoria e de qualquer origem, com exceção da que tiverem fixado um encargo maior, conforme disposto no Decreto nº 125, 2/III/77 (Decreto nº 649, de 28/XII/92).

Artigo 5º.- Em cumprimento do disposto pelo Vigésimo Segundo Protocolo Adicional, artigo 6º, registrar a classificação NALADI/SH dos produtos compreendidos no Setor Industrial, bem como nos Apêndices 1 e 2 do Regime de Origem do presente Acordo (Anexos 3 e 4, respectivamente).

Artigo 6º.- O presente Protocolo vigorará a partir da data de sua subscrição

*Handwritten signatures and initials, including 'Mtd' and several illegible signatures.*

//



ANEXO 1

PRORROGAÇÃO DE PREFERÊNCIAS

	<u>Página</u>
- Pactuadas entre a Argentina e o Brasil .....	4
- Pactuadas entre a Argentina e o México .....	19
- Pactuadas entre o Brasil e o México .....	33
- Pactuadas entre o Brasil e o Uruguai .....	52

-----  
Abreviaturas

LI - Livre importação

M  
 B  
 Mey.  
 R F

//

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		PAIS	REGIME DO ACORDO		OBSERVACAO
		AD-VAL.	ESPECIFICO		MOE. UNTO. R.LEGAL:DTG.	REGIME GERAL	
1302							
1302.1							
1302.19							
1302.19.90							
				AR		100	EXTRATO VEGETAL DE ARAUCARIA ANGUSTIFOLIA OU PINHO PARANA QUOTA: US\$ 150.000
	130219000	5		LI			
1302.3							
1302.39.00							
				AR		100	GOMA-XANTANA
	130239910	5		LI			
	130239990	5		LI			
2207							
2207.10.00							
				BR		100	ALCOOL VINICO
	2207109999	20		LI			
2606							
2606.00.10							
				AR		100	CLARA, MOIDA
	260600000	2,50		LI			
2808							
2808.00.10							
				AR		100	CONCENTRACAO A 98% QUOTA: 1.500 TONELADAS
	280800000	5		LI			
				BR		100	CONCENTRACAO A 98%

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]



NALADI/ /SH		TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL		PAIS: DTG:	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
2808.00.10 (CONT.)					BR		QUOTA: 1.500 TONELADAS
	2808000100	0		LI			
2809			PENTOXIDO DE DIFOSFORO; ACIDO FOSFORICO E ACIDOS POLIFOSFORICOS.				
2809.20			ACIDO FOSFORICO E ACIDOS POLIFOSFORICOS				
2809.20.10			ACID0 FOSFORICO (ORTOFOSFORICO)		AR	100	
	280920110	5		LI			
	280920190	5		LI			
2811			OUTROS ACIDOS INORGANICOS E OUTROS COMPOSTOS OXI- GENADOS INORGANICOS DOS ELEMENTOS NAO METALICOS.				
2811.1			OUTROS ACIDOS INORGANICOS:				
2811.19			OUTROS				
2811.19.50			COMPOSTOS DE NITROGENIO OU DE FOSFORO		BR	100	ACIDO FOSFOROSO 75%
	2811190901	0		LI			
2812			HALOGENETOS E OXIALOGENETOS DOS ELEMENTOS NAO METALICOS.				
2812.10.00			CLORETO E OXICLORETO		AR	100	TRICLORETO DE FOSFORO
	281210000	5		LI			
2815			HIDROXIDO DE SODIO (SODA CAUSTICA); HIDROXIDO DE POTASSIO (POTASSA CAUSTICA); PEROXIDOS DE SODIO OU DE POTASSIO.				
2815.1			HIDROXIDO DE SODIO (SODA CAUSTICA):				
2815.11.00			SOLIDO		BR	100	EM ESCAMAS, INCLUSIVE ESCAMAS MOIDAS QUOTA: 2.000 TONELADAS
	2815110200	0		LI			
						100	EXCETO EM PERLAS
	2815119900	0		LI			
2819			OXIDOS E HIDROXIDOS DE CROMO.				
2819.90			OUTROS				
2819.90.10			TRIOXIDO DE DICROMO (SESQUIOXIDO DE CROMO OU OXIDO:				



*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

NALADI/ /SH		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A D O REGIME GERAL		PAIS:	REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.
								----- O B S E R V A C A O -----
:2819.90.10:(CONT.)								
				:VERDE) E OUTROS OXIDOS DE CROMO				
	:2819900100	10		LI	BR		100	SESQUIOXIDO (OXIDO VERDE, OXIDO III)
:2827				:CLORETOS, OXICLORETOS E HIDROXICLORETOS; BROMETOS				
				:E OXIBROMETOS; IODETOS E OXIIODETOS.				
:2827.3				:OUTROS CLORETOS:				
:2827.36.00:DE ZINCO								
	:2827360000	0		LI	BR		100	ANIDRO QUOTA: 600 TONELADAS
:2827.39				:OUTROS				
:2827.39.90:OUTROS								
	:2827390102	0		LI	BR		100	PENTAFLUORETO
:2833				:SULFATOS; ALUMES; PEROXOSSULFATOS (PERSULFATOS).				
:2833.2				:OUTROS SULFATOS:				
:2833.25.00:DE COBRE								
	:2833250100	10		LI	BR		100	QUOTA: 1.000 TONELADAS
	:2833250200	10		LI				
:2836				:CARBONATOS; PEROXOCARBONATOS (PERCARBONATOS);				
				:CARBONATO DE AMONIO COMERCIAL CONTENDO CARBAMATO				
				:DE AMONIO.				
:2836.50.00:CARBONATO DE CALCIO								
	:2836500000	10		LI	BR		100	PRECIPITADO
:2836.9				:OUTROS:				
:2836.92.00:CARBONATO DE ESTRONCIO								
	:2836920000	7,50		LI	AR		100	
	:2836920000	10		LI	BR		100	

*Handwritten notes:*  
 02  
 09  
 04  
 04



ACORDO: AAP.C 21  
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	REGIME GERAL	ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL: DTG.		
2840			BORATOS; PEROXOBORATOS (PERBORATOS).			
2840.30.00			PEROXOBORATOS (PERBORATOS)			
	2840300100	0	LI	BR	100	PERBORATO DE SODIO TETRAIDRATADO
2841			SAIS DOS ACIDOS OXOMETALICOS OU PEROXOMETALICOS.			
2841.30.00			DICROMATO DE SODIO			
	284130000	7,50	LI	AR	100	BICROMATO DE SODIO QUOTA: 2.000 TONELADAS
	2841300000	10	LI	BR	100	BICROMATO DE SODIO QUOTA: 2.000 TONELADAS
2847.00.00			PEROXIDO DE HIDROGENIO (AGUA OXIGENADA), MESMO SOLIDIFICADO COM UREIA			
	284700000	7,50	LI	AR	100	QUOTA: 500 TONELADAS
	2847000000	10	LI	BR	100	QUOTA: 500 TONELADAS
2915			ACIDOS MONOCARBOXILICOS ACICLICOS SATURADOS E SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.			
2915.70			ACIDOS PALMITICO, ACIDO ESTEARICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES			
2915.70.10			ACIDO PALMITICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES			
	291570900	7,50	LI	AR	100	ACIDO PALMITICO
2915.90			OUTROS			
2915.90.90			OUTROS			
	291590900	2,50	LI	AR	100	ACIDO LAURICO

*Handwritten signatures and initials:*  
 M  
 J  
 J  
 J



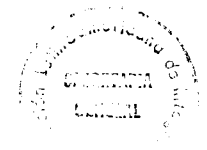


		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL	PAIS:	PREF.	PERC.
/SH	NACIONAL	AD-VÁL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG:			
----- O B S E R V A C A O -----					
2918		ACIDOS CARBOXILICOS CONTENDO FUNCOES OXIGENADAS SUPLEMENTARES E SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PE- ROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.			
2918.30.00		ACIDOS CARBOXILICOS DE FUNCAO ALDEIDO OU CETONA MAS SEM OUTRA FUNCAO OXIGENADA, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS, PERACIDOS E SEUS DERIVADOS:			
			BR	100	ESTEAROIL 2 LACTILATO DE SODIO
	2918309900	20	LI		
				100	ESTEAROIL 2 LACTILATO DE CALCIO
	2918309900	20	LI		
2921		COMPOSTOS DE FUNCAO AMINA.			
2921.1		MONOAMINAS ACICLICAS E SEUS DERIVADOS; SAIS DESTES PRODUTOS:			
2921.11.00		MONO, DI-OU TRIMETILAMINA E SEUS SAIS	AR	100	AMINAS PARA DEPILACAO DE PELES (COUROS)
	292111900	7,50	LI		
2921.4		MONOAMINAS AROMATICAS E SEUS DERIVADOS; SAIS DES- TES PRODUTOS:			
2921.42		DERIVADOS DE ANILINA E SEUS SAIS			
2921.42.20		ACIDOS AMINOBENZENOSULFONICOS E SEUS SAIS	AR	100	ACIDO SULFANILICO
	292142100	7,50	LI		
			BR	100	ACIDO SULFANILICO
	2921420100	20	LI		
2931		OUTROS COMPOSTOS ORGANO-INORGANICOS.			
2931.00.90		OUTROS	AR	100	DICLORETO DE ETIL ALUMINIO (EADC)
	293100900	2,50	LI		
			BR	100	TRICICLOHEXIL HIDROXIDO DE ESTANHO
	2931000504	15	LI		

*Handwritten signatures and initials:*  
 M  
 HA  
 [Signature]  
 [Signature]



		D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO			
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	REGIME ESPECIFICO MOE. UNID.	LEGAL	PAIS: OTG:	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O	
:2931.00.90:(CONT.)		: BR :						
:	:2931000599	20		LI	:	100	TRIBUTIL FLUORETO DE ESTANHO	
:	:	:	:	:	:	100	TRIFENIL HIDROXIDO DE ESTANHO	
:	:2931000599	20		LI	:	100	DIBUTIL OXIDO DE ESTANHO	
:	:	:	:	:	:	100	TRIBUTIL OXIDO DE ESTANHO	
:	:2931000599	20		LI	:	100	ACIDO NITRILU TRI-METILEN FOSFONICO 50%	
:	:	:	:	:	:	100	ACIDO ACETODIFOSFONICO 60%	
:	:2931000499	20		LI	:	100	ACIDO DIETILENTRIAMINO PENTAMETILENOFOS- FONICO	
:	:	:	:	:	:	100		
:	:2931000499	20		LI	:	100	2 (TIOCIANOMETILTIO) BENZOTIAZOL (TCMTB)	
:	:	:	:	:	:	100		
:	:2934		OUTROS COMPOSTOS HETEROCICLICOS.		:			
:	:2934.20		COMPOSTOS CUJA ESTRUTURA CONTEM CICLOS BENZOTIAZOL:		:			
:	:		(HIDROGENADOS OU NAO)SEM OUTRAS CONDENSACOES		:			
:	:2934.20.90:		OUTROS		:			
:	:				:			
:	:2934209900	20		LI	:			
:	:	:	:	:	:			
:	:3202		PRODUTOS TANANTES ORGANICOS SINTETICOS; PRODUTOS		:			
:	:		TANANTES INORGANICOS; PREPARACOES TANANTES, MESMO		:			
:	:		CONTENDO PRODUTOS TANANTES NATURAIS, PREPARACOES		:			
:	:		ENZIMATICAS PARA PRE-CURTIMENTO.		:			
:	:3202.10.00:		PRODUTOS TANANTES ORGANICOS SINTETICOS		:			



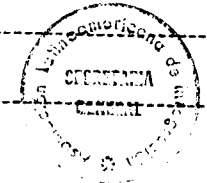
*Handwritten signatures and initials:*  
 M2  
 M2  
 M2

NACIONAL / SH		TARIFA NACIONAL	DESCRICAO	REGIME GERAL	PAIS	OTG	REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	OBSERVAÇÃO
3202.10.00 (CONT.)									
	320210000	7,50		LI	AR		100		COMPOSTOS ORGANICOS PARA SOLUBILIZAR O CAL NAS PELES (COUROS)
3202.90 OUTROS									
3202.90.30 PREPARACOES ENZIMATICAS PARA PRE-CURTIMENTO									
	320290000	7,50		LI	AR		100		ENZIMAS PARA REMOLHAR PELES (COUROS), EXCETO AS A BASE DE PROTEASE ALCALINA E AS PROTEOLITICAS QUOTA: 150 TONELADAS
	320290000	7,50		LI			100		ENZIMAS PANCREATICAS PARA LIMPEZA DE PELES E COURGS QUOTA: 150 TONELADAS
	3202900300	20		LI	BR		100		ENZIMAS PARA REMOLHAR PELES (COUROS), EXCETO AS A BASE DE PROTEASE ALCALINA E AS PROTEOLITICAS QUOTA: 150 TONELADAS
	3202900300	20		LI			100		ENZIMAS PANCREATICAS PARA LIMPEZA DE PELES E COURGS QUOTA: 150 TONELADAS
3207 PIGMENTOS, OPACIFICANTES E CORES PREPARADAS, COM POSICOES VITRIFICAVEIS, ENGOBOS, ESMALTES METALICOS LIQUIDOS E PREPARACOES SEMELHANTES, DOS TIPOS UTILIZADOS NAS INDUSTRIAS DA CERAMICA, DO ESMALTE E DO VIDRO; FRITAS DE VIDRO E OUTROS VIDROS, EM PO, EM GRANULOS, EM LAMELAS OU EM FLOCOS.									
3207.20 COMPOSICOES VITRIFICAVEIS, ENGOBOS E PREPARACOES SEMELHANTES									
3207.20.90 OUTROS									
					AR		100		PASTA CONDUTORA ELETRICA COM CONTEUDO DE PRATA METALICA

*Handwritten signatures and initials:*  
 M  
 M  
 S  
 F



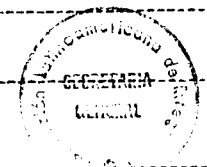
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	REGIME DO ACORDO		OBSERVACAO
			PAIS	PREF. PERC.	
3207.20.90:(CONT.)					
	320720000	10	LI	AR	
3208 TINTAS E VERNIZES, A BASE DE POLIMEROS SINTETICOS OU DE POLIMEROS NATURAIS MODIFICADOS, DISPERSOS OU DISSOLVIDOS EM MEIO NAO AQUOSO; SOLUCOES DEFINIDAS NA NOTA 4 DESTE CAPITULO.					
3208.10 A BASE DE POLIESTERES					
3208.10.10:TINTAS					
	320910000	10	LI	AR	100
	3208100000	20	LI	BR	100
3208.10.20:VERNIZES					
	320810000	10	LI	AR	100
	3208100000	20	LI	BR	100
3208.10.30: SOLUCOES DEFINIDAS NA NOTA 4 DESTE CAPITULO					
	320810000	10	LI	AR	100
	3208100000	20	LI	BR	100
3208.20 A BASE DE POLIMEROS ACRILICOS OU VINILICOS					
3208.20.10:TINTAS					
	320820000	10	LI	AR	100
	3208200000	20	LI	BR	100
3208.20.20:VERNIZES					
	320820000	10	LI	AR	100



*M*  
*MA*  
*SP*

		D E S C R I C A D O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO	REGIME GERAL MOE. UNID. R.LEGAL	PAIS DTG.	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
: 3208.20.20: (CONT.)						
	: 3208200000	20	LI	BR	100	
: 3208.20.30: SOLUCOES DEFINIDAS NA NOTA 4 DESTE CAPITULO						
	: 320820000	10	LI	AR	100	
	: 3208200000	20	LI	BR	100	
: 3208.90 : OUTROS						
: 3208.90.10: TINTAS						
	: 320890900	10	LI	AR	100	
	: 3208900000	20	LI	BR	100	
: 3208.90.20: VERNIZES						
	: 320890900	10	LI	AR	100	
	: 3208900000	20	LI	BR	100	
: 3208.90.30: SOLUCOES DEFINIDAS NA NOTA 4 DESTE CAPITULO						
	: 320890190	10	LI	AR	100	
	: 3208900000	20	LI	BR	100	
: 3209 : TINTAS E VERNIZES, A BASE DE POLIMEROS SINTETICOS OU DE POLIMEROS NATURAIS MODIFICADOS, DISPERSOS OU DISSOLVIDOS EN MEIO AQUOSO.						
: 3209.10 : A BASE DE POLIMEROS ACRILICOS OU VINILICOS						
: 3209.10.10: TINTAS						
	: 320910000	10	LI	AR	100	

*Handwritten notes:*  
 22  
 100  
 100

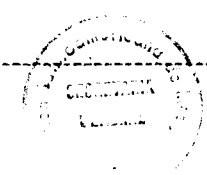


NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O			PAIS	REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE. UNID. R.		LEGAL	OTG.
:3209.10.10:(CONT.)							
	:3209100000	20		LI	BR		100
:3209.10.20:VERNIZES							
	:320910000	10		LI	AR		100
	:3209100000	20		LI	BR		100
:3209.90:OUTROS							
:3209.90.10:TINTAS							
	:320990190	10		LI	AR		100
	:3209900000	20		LI	BR		100
:3209.90.20:VERNIZES							
	:320990200	10		LI	AR		100
	:3209900000	20		LI	BR		100
:3213: CORES PARA PINTURA ARTISTICA, ATIVIDADES EDUCATI- VAS, PINTURA DE TABULETAS, MODIFICACAO DE TONALI- DADES, RECREACAO E CORES SEMELHANTES, EM PASTI- LHAS, TUBOS, POTES, FRASCOS, GODES OU ACONDICIONA- MENTOS SEMELHANTES.							
:3213.10.00: CORES EM JOGOS ("KITS")							
	:321310000	10		LI	AR		100
	:3213100100	20		LI	BR		100
	:3213109900	20		LI			
:3213.90.00:OUTRAS							
	:321390000	10		LI	AR		100

*M2*  
*Ally*  
*so*



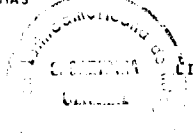
		D E S C R I C A D			REGIME DO ACORDO	
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL		PAIS:	PREF.	
/SH	NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID.	R.LEGAL:	DTG.	----- D B S E R V A C A O -----
: 3213.90.00: (CONT.)						
	: 3213900100	20		LI	BR	100
	: 3213909900	20		LI		
: 3214 : MASTIQUE DE VIDRACEIRO, CIMENTOS DE RESINA E OU_						
: TROS MASTIQUES; INDUTOS UTILIZADOS EM PINTURA;						
: INDUTOS NAO REFRACTARIOS DO TIPO DOS UTILIZADOS						
: EM ALVENARIA.						
: 3214.90.00: OUTROS						
	: 321490000	10		LI	AR	100
	: 3214900100	20		LI	BR	100
	: 3214909900	20		LI		
: 3404 : CERAS ARTIFICIAIS E CERAS PREPARADAS.						
: 3404.90 : OUTRAS						
: 3404.90.30: DE CLOROPARAFINAS SOLIDAS						
	: 3404900199	10		LI	BR	100
: 3404.90.9 : OUTRAS:						
: 3404.90.92: OUTRAS CERAS PREPARADAS, INDICADAS NAS NOTAS 5.R)						
: OU C) DESTE CAPITULO						
	: 340490900	12,50		LI	AR	100
: CERAS PREPARADAS SEM EMULSIONAR E SEM						
: SOLVENTE AMIDA DO ACIDO OLEICO, PUREZA						
: ZA SUPERIOR A 75% COMO OLEAMIDA E 95%						
: COMO AMIDA TOTAL						
: 3802 : CARVOES ATIVADOS; MATERIAS MINERAIS NATURAIS ATI_						
: VACAS; NEGROS DE ORIGEM ANIMAL, INCLUIDO O NEGRO						
: ANIMAL ESGOTADO.						
: 3802.90 : OUTROS						
: 3802.90.1 : MATERIAS MINERAIS NATURAIS ATIVADAS:						
: 3802.90.19: OUTRAS						
	: 3802900102	15		LI	BR	100
	: 3802900104	15		LI		
: ARGILA ATIVADA DECORANTE						
: QUOTA: 250 TONELADAS						



*Handwritten notes:*  
 M2  
 May.  
 8/12

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNTO. R.LEGAL	PAIS: OTG.	PREF. PERC.	O R S E R V A C A O
3808		INSETICIDAS, RODENTICIDAS, FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INIBIDORES DE GERMINACAO E REGULADORES DE CRESCI- MENTO PARA PLANTAS, DESINFETANTES E PRODUTOS SE- MELHANTES, APRESENTADOS EM QUASQUER FORMAS OU EMBALAGENS PARA VENDA A VAREJO OU COMO PREPARACOES: OU AINDA EM FORMA DE ARTIGOS, TAIS COMO FITAS, MECHAS E VELAS SULFURADAS E PAPEL HATA-MOSCAS.			
3808.20		FUNGICIDAS			
3808.20.9		OUTROS:			
3808.20.99		OUTROS			
			BR	100	BIOCIDAS FUNGICIDAS A BASE DE ISOTIAZO- LIN ONAS (KATHON)
	3808209900	20	LI		
				100	FUNGICIDA A BASE DE 2-TIOCIANO-METIL- BENZOTIAZOL
	3808209900	20	LI		
3808.30		HERBICIDAS, INIBIDORES DE GERMINACAO E REGULADORES DE CRESCIMENTO PARA PLANTAS			
3808.30.2		HERBICIDAS, APRESENTADOS EM OUTRAS FORMAS:			
3808.30.29		OUTROS			
			AR	100	3-ISOPROPIL-1H-2,1,3-BENZOTIADIZINA (4)- 3H-DNA-2,2,DIOXIDO (BENTAZON), SEM EMUL- SIONANTES, COADJUVANTES, SOLVENTES E/OU ADITIVOS
	390830191	7,50	LI		
3808.40		DESINFETANTES			
3808.40.20		APRESENTADOS EM OUTRAS FORMAS			
			AR	100	DESINFETANTES A BASE DE 1,2 BENCIZOTIA- ZOLIN 3-ONA E SEUS SAIS
	380840900	7,50	LI		
				100	DESINFETANTES A BASE DE CLORIDRATO DE POLIHexamETILEN BIGUANIDINA, EXCETO PARA SAUDE ANIMAL OU VEGETAL
	380840900	7,50	LI		
3815		INICIADORES DE REACAO, ACELERADORES DE REACAO E PREPARACOES CATALITICAS, NAO ESPECIFICADOS NEM			

*Handwritten signatures and initials:*  
 M2  
 May  
 30/07





		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
NALAJI/ /SH :	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.:	PAIS:		
3815	(CONT.)	COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.				
3815.1	CATALISADORES EM SUPORTE:					
3815.12.00	TENDO COMO SUBSTANCIA ATIVA UM METAL PRECIOSO OU UM COMPOSTO DE METAL PRECIOSO			AR	100	CATALISADOR A BASE DE PLATINA
	381512000	7,50	LI			
3815.19.00	OUTROS			AR	100	CATALISADOR A BASE DE PALADIO
	381519000	7,50	LI			
3823	AGLUTINANTES PREPARADOS PARA MOLDES OU PARA NUCLEOS DE FUNDICAO; PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUIDOS OS CONSTITUIDOS POR MISTURA DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.					
3823.90	OUTROS					
3823.90.9	OUTROS:					
3823.90.99	OUTROS			AR	100	ENXOFRE INSOLUVEL
	382390999	7,50	LI			
					100	ESTER DO ACIDO ACRILICO E BUTILEN GLICOL POLIMERIZADO
	382390999	7,50	LI			
					100	FLUIDO DE TRANSFERENCIA DE CALOR USADO PARA APLICACOES EM PROCESSOS DE AQUECIMENTO POR MUDANCA DE CALOR INDIRETO, COMPOSTO POR MISTURA DE ALQUILADOS AROMATICOS, FAIXA DE TEMPERATURA DE USO -20/315 GRAUS CENTIGRADOS
	382390999	7,50	LI			
					100	FLUIDO DE TRANSFERENCIA DE CALOR A BASE



*Handwritten signature and initials.*

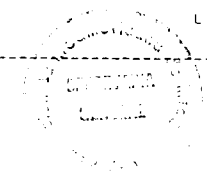
NACIONAL		DESCRICAO		REGIME DO ACORDO	PREF.	OBSERVACAO
TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	REGIME GERAL	OTG.	PAIS	PERC.	
3823.90.99 (CONT.)						
				AR		DE TERFENIL MODIFICADO, PARA AQUECIMENTO INDIRETO, TEMPERATURA DE APLICACAO -9/350 GRAUS CENTIGRADOS
382390999	7,50		LI			
					100	
						FLUIDO DE TRANSFERENCIA DE CALOR A BASE DE ALQUIL AROMATICO SUBSTITUIDO, PARA AQUECIMENTO INDIRETO, TEMPERATURA DE APLICACAO 20/315 GRAUS CENTIGRADOS
382390999	7,50		LI			
					100	
						FLUIDO DE TRANSFERENCIA DE CALOR A BASE DE 73,5% DE OXIDO DE DIFENILA E 26,5% DE DIFENIL, PARA AQUECIMENTO INDIRETO, TEMPERATURA DE APLICACAO 12/399 GRAUS CENTIGRADOS
382390911	7,50		LI			
					100	
						COMBINACAO DE TETRAQUIS 3-(3,5 DITERBUTIL-4-HIDROXI FENIL) PROPIONATO DE PENTAERITRITOL COM TRIS (2,4 DITERBUTIL FENIL) FOSFITO COM ESTEARATO DE CALCIO E CARBONATO DE ALUMINIO E MAGNESIO
382390999	7,50		LI			
					100	
						COMBINACAO DE 3-(3,5 DITERBUTIL-4-HIDROXIFENIL) PROPIONATO DE OCTADECILA COM TRIS (2,4 DITERBUTILFENOL) FOSFITO
382390999	7,50		LI			
					100	
						COMBINACAO DE TETRAQUIS 3-(3,5 DITERBUTIL-4-HIDROXI FENIL) PROPIONATO DE PENTAERITRITOL COM TRIS (2,4 DITERBUTIL FENIL) FOSFITO
382390999	7,50		LI			
3910.00.00 SILICONES EM FORMAS PRIMARIAS						
				BR		
					100	

*Handwritten signatures and initials:*  
 MR  
 MA  
 f



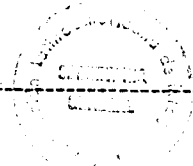
NACIONAL/ /54	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	PAIS: DTG.	REGIME DO ACORDO	
				PREF. PERC.	OBSERVACAO
3910.00.00 (CONT.)				BR	
	3910000500	20	LI		EMULSOES E DISPERSOES DE SILICONES QUOTA: 800 TONELADAS EM CONJUNTO COM AS GORDURAS E COMPOSTOS DE SILICONES, CLAS- SIFICADAS NESTE ITEM
				100	
	3910009900	10	LI		GORDURAS E COMPOSTOS DE SILICONES, LI- QUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPERSOES OU SOLUCOES) VER QUOTA INDICADA NAS EMULSOES E DIS- PERSOES DE SILICONES, CLASSIFICADAS NES- TE ITEM
7903	POEIRAS, PDS E ESCAMAS, DE ZINCO.				
7903.10.00: POEIRAS DE ZINCO				BR	100
	7903100000	0	LI		SUBLIMADO

*Handwritten notes:*  
 MR  
 MUY.  
 S MA  
 E



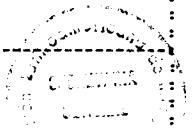
		DESCRICAO		REGIME DO ACORDO		OBSERVACAO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PAIS DTG.	PREF. PERC.			
1301		GOMA-LACA: GOMAS, RESINAS, GOMAS-RESINAS E BALSAMOS, NATURAIS.					
1301.20.00		GOMA ARABICA					
	130120000	5	LI	AR	100		
				ME	100		
	13012001	10	LI			CRUA	
					100		
	13012002	10	LI			REFINADA	
1302		SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS; MATERIAS PECTICAS, PECTINATOS E PECTATOS; AGAR-AGAR E OUTROS PRODUTOS MUCILAGINOSOS E ESPESSANTES, DERIVADOS DOS VEGETAIS, MESMO MODIFICADOS.					
1302.3		PRODUTOS MUCILAGINOSOS E ESPESSANTES, DERIVADOS DOS VEGETAIS, MESMO MODIFICADOS:					
1302.31.00		AGAR-AGAR					
	13023101	15	LI	ME	100		
1513		OLEOS DE COCO (OLEO DE COPRA), DE AMENDOAS DE PALMEIRA OU DE BABACU, E RESPECTIVAS FRACOES, MESMO REFINADOS, MAS NAO QUIMICAMENTE MODIFICADOS.					
1513.2		OLEOS DE AMENDOAS DE BABACU OU DE OUTRAS PALMEIRAS, E RESPECTIVAS FRACOES:					
1513.21		OLEOS EM BRUTO					
1513.21.20		DE AMENDOAS DE BABACU					
	15132101	10	LI	ME	100		
1516		GORDURAS E OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS, E RESPECTIVAS FRACOES, PARCIAL OU TOTALMENTE HIDROGENADOS, INTERESTERIFICADOS, REESTERIFICADOS OU ELAIDINIZADOS, MESMO REFINADOS, MAS NAO PREPARADOS DE OUTRO MODO.					
1516.20		GORDURAS E OLEOS VEGETAIS, E RESPECTIVAS FRACOES					
1516.20.90		OUTROS					
				ME	100		
	15162001	10	LI			OLEO DE RICINO HIDROGENADO QUOTA: 160 TONELADAS	

*Handwritten signatures and initials:*  
 M  
 W  
 S



		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	OTG.	RESERVAÇÃO
NALADI/SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	ME	AR	LI	
1519	ACIDOS GRAXOS MONOCARBOXILICOS INDUSTRIAIS; OLEOS						
1519.20	ACIDOS DE REFINACAO; ALCOOIS GRAXOS INDUSTRIAIS.						
1519.20.40	OLEICO						
	15192001	10	LI	ME			100 COM INDICE DE IODO DE 65 ATE 85
1521	CERAS VEGETAIS (EXCETO OS TRIGLICERIDOS), CERAS						
	DE ABELHA OU DE OUTROS INSETOS E ESPERMACE, MESMO REFINADOS OU CORADOS.						
1521.10	CERAS VEGETAIS						
1521.10.10	DE "CANDELILA"				AR		100
	152110000	5	LI				
2106	PREPARACOES ALIMENTICIAS NAO ESPECIFICADAS NEM						
	COMPREENIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.						
2106.10.00	CONCENTRADOS DE PROTEINAS E SUBSTANCIAS PROTEICAS						
	TEXTURIZADAS						
	21061099	15	LI	ME			100 QUERATINA HIDROLIZADA
2528	BORATOS NATURAIS E SEUS CONCENTRADOS (CALCINADOS						
	OU NAO), EXCETO BORATOS EXTRAIDOS DE AGUAS SALINAS						
	NATURAIS; ACIDO BORICO NATURAL COM TEOR MAXIMO DE						
	85% DE H3BO3 EM PRODUTO SECO.						
2528.90.00	OUTROS						
	25289099	10	LI	ME			100 HIDROBORACITA
2804	HIDROGENIO, GASES RAROS E OUTROS ELEMENTOS NAO						
	METALICOS.						
2804.70	FOSFORO						
2804.70.10	BRANCO						
	280470000	5	LI	AR			100 QUOTA: 500 TONELADAS
2805	METAIS ALCALINOS OU ALCALINO-TERROSOS; METAIS DE						
	TERRAS RARAS, ESCANDIO E ITRIO, MESMO MISTURADOS						
	OU LIGADOS ENTRE SI; MERCURIO.						
2805.11	METAIS ALCALINOS:						
2805.11.00	SODIO						

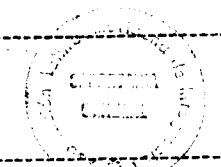
*Handwritten notes:*  
 2  
 10/11/12  
 1



ACORDO: AAP.C 21  
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA MEXICO

NACIONAL		DESCRICAO			PAIS	REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	OBSERVACAO
TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE. UNID.	R.LEGAL:OTG.	REGIME GERAL			
2805.11.00	(CONT.)							
280511000	5			LI	AR	100		
2806		CLORETO DE HIDROGENIO (ACIDO CLORIDRICO); ACIDO CLOROSSULFURICO.						
2806.20.00		ACIDO CLOROSSULFURICO						
280620000	5			LI	AR	100		
2807		ACIDO SULFURICO; ACIDO SULFURICO FUMANTE ("OLEUM").						
2807.00.20		ACIDO SULFURICO FUMANTE ("OLEUM")						
28070001	10			LI	ME	100		
2811		OUTROS ACIDOS INORGANICOS E OUTROS COMPOSTOS OXIGENADOS INORGANICOS DOS ELEMENTOS NAO METALICOS.						
2811.2		OUTROS COMPOSTOS OXIGENADOS INORGANICOS DOS ELEMENTOS NAO METALICOS:						
2811.22		DIOXIDO DE SILICIO						
2811.22.10		"SILICA GEL"						
28112201	10			LI	ME	100	EXCETO GRAU FARMACEUTICO	
2811.22.90		OUTROS						
28112201	10			LI	ME	100	BIOXIDO DE SILICIO QUOTA: 1.800 TONELADAS	
2815		HIDROXIDO DE SODIO (SODA CAUSTICA); HIDROXIDO DE POTASSIO (POTASSA CAUSTICA); PEROXIDOS DE SODIO OU DE POTASSIO.						
2815.1		HIDROXIDO DE SODIO (SODA CAUSTICA):						
2815.11.00		SOLIDO						
28151101	5			LI	ME	100	EM ESCAMAS OU PERLAS QUOTA: 500 TONELADAS	
2815.12.00		EM SOLUCAO AQUOSA (LIXIVIA DE SODA CAUSTICA)						
					ME	100	EM SOLUCAO A 50%	

*M*  
*W*  
*W*



NACIONAL/ /SM	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.	REGIME GERAL	PAIS: OTG.	REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
					PREF.	PERC.	
:2815.12.00:(CONT.)							
	:28151201	5	LI	ME			QUOTA: 10.000 TONELADAS BASE SECA
					100		
	:28151201	5	LI				EM SOLUCAO QUOTA: 1.660 TONELADAS BASE SECA
:2815.20.00:HIDROXIDO DE POTASSIO (POTASSA CAUSTICA)							
	:281520100	5	LI	AR		100	
	:281520200	5	LI				
:2818 :CORINDO ARTIFICIAL, QUIMICAMENTE DEFINIDO OU NAO; :2818.20.00:OXIDO DE ALUMINIO; HIDROXIDO DE ALUMINIO. :2818.20.00:OXIDO DE ALUMINIO, EXCETO O CORINDO ARTIFICIAL							
	:281820200	5	LI	AR		100	OXIDO (ALUMINA ANIDRA OU CALCINADA)
:2825 :HIDRAZINA E HIDROZILAMINA, E SEUS SAIS INORGANI- :2825.90.00:OUTROS :2825.90.00:OUTROS :2825.90.00:OUTROS							
	:282590000	ITEM DEROGADO		AR		100	OXIDOS E HIDROXIDOS DE CADMIO QUOTA: US\$ 100.000
:2827 :CLORETOS, OXICLORETOS E HIDROXICLORETOS; BROMETOS :2827.20.00:CLORETO DE CALCIO :2827.20.00:CLORETO DE CALCIO							
	:28272001	10	LI	ME		100	EM ESCAMAS OU CHUMBOS QUOTA: 5.000 TONELADAS
:2827.3 :OUTROS CLORETOS: :2827.38.00:DE BARIO							
	:28273801	10	LI	ME		100	
:2828 :HIPOCLORITOS; HIPOCLORITO DE CALCIO COMERCIAL;							

*Handwritten notes and signatures:*  
 2  
 1/27  
 1/27



		D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	REGIME GERAL	PAIS	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
2828	(CONT.)					
2828.90	CLORITOS; HIPOBROMITOS.					
2828.90.2	OUTROS					
2828.90.21	CLDRITOS:					
	DE SODIO					
28289001	10		LI	ME	100	
2829	CLORATOS E PERCLORATOS; BROMATOS E PERBROMATOS;					
	IODATOS E PERIODATOS.					
2829.1	CLORATOS:					
2829.11.00	DE SODIO					
28291101	10		LI	ME	100	EXCETO GRAU REATIVO
2830	SULFETOS; POLISSULFETOS.					
2830.10.00	SULFETOS DE SODIO					
28301002	10		LI	ME	100	SULFIDRATO DE SODIO
					100	
28301003	10		LI			SULFETO DE SODIO, LIVRE DE FERRO QUOTA: 1.000 TONELADAS VER TAMBEM QUOTA INDICADA NO SULFETO DE SODIO COM CONTEUDO DE FERRO SUPERIOR A 0,40%
					100	
28301001	10		LI			SULFETO DE SODIO COM CONTEUDO DE FERRO SUPERIOR A 0,40% QUOTA: 330 TONELADAS EM CONJUNTO COM O SULFETO DE SODIO LIVRE DE FERRO CLASSI- FICADO NESTE ITEM
2833	SULFATOS; ALUMES; PEROXOSSULFATOS (PERSULFATOS).					
2833.2	OUTROS SULFATOS:					
2833.24.00	DE NIQUEL					
28332401	10		LI	ME	100	QUOTA: US\$ 300.000

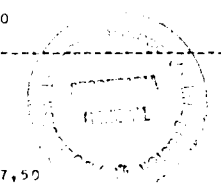
*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]



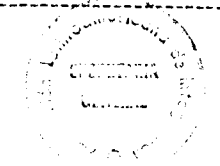


		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	RESERVAÇÃO
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	REGIME GERAL	PAIS: OTG.		
2833.40	PEROXOSSULFATOS (PERSULFATOS)					
2833.40.10	DE AMONIO					
	283340100	7,50	LI	AR	100	
2833.40.30	DE POTASSIO					
	283340300	7,50	LI	AR	100	
2836	CARBONATOS; PEROXOCARBONATOS (PERCARBONATOS); CARBONATO DE AMONIO COMERCIAL CONTENDO CARBAMATO DE AMONIO.					
2836.40.00	CARBONATOS DE POTASSIO					
	28364001	10	LI	ME	100	CARBONATO NEUTRO DE POTASSIO QUOTA: 200 TONELADAS
2836.9	OUTROS:					
2836.99	OUTROS					
2836.99.1	CARBONATOS:					
2836.99.19	OUTROS					
	283699900	7,50	LI	AR	100	CARBONATO DE MANGANES
2841	SAIS DOS ACIDOS OXOMETALICOS OU PEROXOMETALICOS.					
2841.50.00	OUTROS CROMATOS E DICROMATOS; PEROXOCROMATOS					
	284150100	7,50	LI	AR	100	BICROMATO DE AMONIO
2843	METAIS PRECIOSOS NO ESTADO COLOIDAL; COMPOSTOS INORGANICOS OU ORGANICOS DE METAIS PRECIOSOS, DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA OU NAO; AMALGAMAS DE METAIS PRECIOSOS.					
2843.90.00	OUTROS COMPOSTOS; AMALGAMAS					
	28439002	10	LI	ME	100	CLORETO DE PALADIO
					100	
	28439099	10	LI			ACIDO HEXACLOROPLATINICO

*Handwritten notes:*  
 2  
 5/10/11  
 1



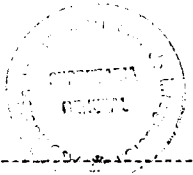
D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	PAIS	DTG.	----- O B S E R V A C A O -----
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
2849	CARBONETOS DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA OU NAO.					
2849.20.00	DE SILICIO					
		ME		100		NEGRO E VERDE
	28492001 10	LI				
	28492002 10	LI				
2851.00.00	OUTROS COMPOSTOS INORGANICOS (INCLUIDAS AS AGUAS DESTILADAS, DE CONDUTIBILIDADE OU DE IGUAL GRAU DE PUREZA), AR LIQUIDO (INCLUIDO O AR LIQUIDO CUJOS GASES RAROS FORAM ELIMINADOS); AR COMPRIMIDO; AMALGAMAS, EXCETO DE METAIS PRECIOSOS					
		ME		100		SULFOTRICLORETO DE FOSFORO
	28510006 10	LI				
2915	ACIDOS MONOCARBOXILICOS ACICLICOS SATURADOS E SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.					
2915.1	ACIDO FORMICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES:					
2915.12	SAIS DO ACIDO FORMICO					
2915.12.10	FORMIATO DE SODIO					
		ME		100		
	29151201 10	LI				
2915.3	ESTERES DO ACIDO ACETICO:					
2915.39	OUTROS					
2915.39.90	OUTROS					
		ME		100		ACETATO DE LAURILA
	29153912 10	LI				
2915.50.00	ACIDO PROPIONICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES					
		ME		100		PROPIONATO DE CALCIO
	29155099 10	LI				
2918	ACIDOS CARBOXILICOS CONTENDO FUNCOES OXIGENADAS SUPLEMENTARES E SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.					
2918.1	ACIDOS CARBOXILICOS DE FUNCAO ALCOOL MAS SEM OUTRA FUNCAO OXIGENADA, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PE					



*M*  
*Ma*  
*May*  
*30*

		DESCRICAO		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	OBSERVACAO
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL		PAIS:		
/SM	NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	OTG:		
:2918.1 (CONT.)						
: : OXIDOS, PERACIDOS E SEUS DERIVADOS:						
:2918.11 : ACIDO LACTICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES						
:2918.11.2 : SAIS E ESTERES DO ACIDO LACTICO:						
:2918.11.29:OUTROS						
				ME	100	LACTATO DE LAURILA
	:29181101	10	LI			
:2918.12.00:ACIDO TARTARICO						
				ME	100	QUOTA: 300 TONELADAS
	:29181201	15	LI			
:2919.19 :OUTROS						
:2918.19.90:OUTROS						
				ME	100	ACIDO 12-HIDROXI-ESTEARICO
	:29181902	10	LI			
:2919 :ESTERES FOSFORICOS E SEUS SAIS, INCLUIDOS OS LAC						
: : FOSFATOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONA						
: : OS, NITRADOS OU NITROSADOS.						
:2919.00.9 :OUTROS:						
:2919.00.91: FOSFATO DE 2,2-DICLOROFENILA E DIMETILA (DICLOR-						
: : VOS)						
				ME	100	DICLORVOS
	:29190013	15	LI			
:2923 :SAIS E HIDROXIDOS DE AMONIO QUATERNARIO; LECITINAS						
: : E OUTROS FOSFOAMINOLIPIDIOS.						
:2923.20.00: LECITINAS E OUTROS FOSFOAMINOLIPIDIOS						
				ME	100	LECITINA DE SOJA
	:29232001	15	LI			QUOTA: 330 TONELADAS
:2930 :TIPOCOMPOSTOS ORGANICOS.						
:2930.90 :OUTROS:						
:2930.90.9 :OUTROS:						
:2930.90.99:OUTROS						
				ME	100	DIGCTIL BIS OCTILTIIOGLICOLATO DE ESTANHO
	:29309099	10	LI			QUOTA: 15 TONELADAS

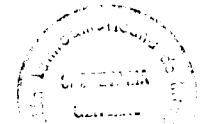
*Handwritten signatures and initials:*  
 M2  
 BSA  
 [Signature]  
 [Signature]



NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA	AD-VAL.	REGIME GERAL	MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.
----- O B S E R V A C A O -----					
2933		COMPOSTOS HETEROCICLICOS EXCLUSIVAMENTE DE HETERO- ATOMO(S) DE NITROGENIO; ACIDOS NUCLEICOS E SEUS SAIS.			
2933.3		COMPOSTOS CUJA ESTRUTURA CONTEM UM CICLO PIRIDINA (HIDROGENADO OU NAO) NAO CONDENSADO:			
2933.39.00		OUTROS		AR	100
293339900	2,50		LI		IMAZAPYR TECNICO: ACIDO 2-(4-ISOPROPIL-4-METIL-5-OXO-2-IMIDAZOLIN-2-IL) NICOTINICO
29333999	10		LI	ME	100
					ACIDO 2-(4-ISOPROPIL-4-METIL-5-OXO-2-IMIDAZOLIN-2-IL) NICOTINICO
2933.40		COMPOSTOS QUE CONTEM UMA ESTRUTURA DE CICLOS QUINOLEINA OU ISOQUINOLEINA (HIDROGENADO OU NAO) SEM OUTRAS CONDENSACOES			
2933.40.90		OUTROS		AR	100
293340900	2,50		LI		IMAZAQUIN TECNICO: ACIDO 2-(4-ISOPROPIL-4-METIL-5-OXO-2-IMIDAZOLIN-2-IL)-3-QUINOLEINCARBOXILICO
29334099	10		LI	ME	100
					ACIDO 2-(4-ISOPROPIL-4-METIL-5-OXO-2-IMIDAZOLIN-2-IL)-3-QUINOLEINCARBOXILICO
2933.6		COMPOSTOS CUJA ESTRUTURA CONTEM UN CICLO TRIAZINA (HIDROGENADO OU NAO) NAO CONDENSADO:			
2933.69.00		OUTROS		ME	100
29339036	10		LI		TRINITROTRIMETILENTRIAMINA (TRIMETILEN-TRINITRIAMINA CICLICA, ROX, CICLONITA)
3104		ADUBOS OU FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS, POTASSICOS.			
3104.30.00		SULFATO DE POTASSIO		ME	100
28332908	10		LI		SULFATO ACIDO DE POTASSIO

*M*  
*W*  
*S*

		D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE. UNID. R.LEGAL:	PAIS: OTG.	PREF. PERC.
----- O B S E R V A C A O -----						
3201	EXTRATOS TANANTES DE ORIGEM VEGETAL; TANINOS E SEUS SAIS, ETHERES, ESTERES E OUTROS DERIVADOS.					
3201.20.00	EXTRATO DE MIMOSA					
	32012002	10		LI	ME	100
						NEGRA
3202	PRODUTOS TANANTES ORGANICOS SINTETICOS; PRODUTOS TANANTES INORGANICOS; PREPARACOES TANANTES, MESMO CONTENDO PRODUTOS TANANTES NATURAIS, PREPARACOES ENZIMATICAS PARA PRE-CURTIMENTO.					
3202.90	OUTROS					
3202.90.30	PREPARACOES ENZIMATICAS PARA PRE-CURTIMENTO					
	32029001	20		LI	ME	100
						CONCENTRADO DE PURGA ENZIMATICA PANCREATICA, PARA COUROS
3204	MATERIAS CORANTES ORGANICAS SINTETICAS, MESMO DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA; PREPARACOES INCLUIDAS NA NOTA 3 DESTE CAPITULO, A BASE DE MATERIAS CORANTES ORGANICAS SINTETICAS; PRODUTOS ORGANICOS SINTETICOS DOS TIPOS UTILIZADOS COMO AGENTES DE AVIVAMENTO FLUORESCENTES OU COMO LUMINOFOROS, MESMO DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA.					
3204.20.00	PRODUTOS ORGANICOS SINTETICOS DOS TIPOS UTILIZADOS COMO AGENTES DE AVIVAMENTO FLUORESCENTE					
	32042002	0		LI	ME	100
3206	OUTRAS MATERIAS CORANTES; PREPARACOES INDICADAS NA NOTA 3 DESTE CAPITULO, EXCETO AS DAS POSICOES 3203, 3204 OU 3205; PRODUTOS INORGANICOS DOS TIPOS UTILIZADOS COMO LUMINOFOROS, MESMO DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA.					
3206.10	PIGMENTOS E PREPARACOES A BASE DE DIOXIDO DE TITANIO					
3206.10.10	PIGMENTOS				AR	100
	320610100	10		LI		
						PIGMENTOS COM BASE DE DIOXIDO DE TITANIO (TIPO RUTILA E ANATASE), POS TRATADO PIGMENTO BRANCO EM CONCENTRACAO MAIOR DE 80% DE DIOXIDO DE TITANIO, COM NAO MAIS DE 5% DE ADITIVOS ORGANICOS QUOTA: 11.000 TONELADAS



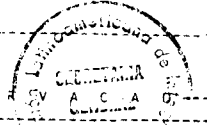
*Handwritten signatures and initials:*  
 A  
 M  
 W  
 S

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		PAIS:	REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.		REGIME GERAL	PREF. PERC.
----- O B S E R V A C A O -----						
3402			AGENTES ORGANICOS DE SUPERFICIE (EXCETO SABOES); PREPARACOES TENSIOATIVAS, PREPARACOES PARA LAVAGEM (INCLUIDAS AS PREPARACOES AUXILIARES DE LAVAGEM) E PREPARACOES PARA LIMPEZA, MESMO CONTENDO SABAO, EXCETO AS DA POSICAO 3401.			
3402.1			AGENTES ORGANICOS DE SUPERFICIE, MESMO ACONDICIO- NADOS PARA VENDA A VAREJO:			
3402.11.00			ANIONICOS		ME	100
	34022003	15	LI			Lauril Sulfato de Sodio em po ou em pas- ta Quota: 83 toneladas
3503			GELATINAS (INCLUIDAS AS APRESENTADAS EM FOLHAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR, MESMO TRABALHADAS NA SUPERFICIE OU CORADAS) E SEUS DERIVADOS; ICTIOCOLA (COLA DE PEIXE); OUTRAS COLAS DE ORIGEM ANIMAL, EXCETO COLAS DE CASEINA DA POSICAO 3501.			
3503.00.10			GELATINAS E SEUS DERIVADOS		ME	100
	35030004	15	LI			GRAU FARMACEUTICO Quota: 400 toneladas
3802			CARVOES ATIVADOS; MATERIAS MINERAIS NATURAIS ATI- VADAS; NEGROS DE ORIGEM ANIMAL, INCLUIDO O NEGRO ANIMAL ESGOTADO.			
3802.10.00			CARVOES ATIVADOS		ME	100
	38021001	15	LI			SEMIPROCESSADO, COM 75% MAXIMO DENTRO DA MALHA 12X 40 QUE EM MELACO SEU PODER DE- CORANTE SE APROXIME A 75% E QUE SEU CON- TEUDO DE IMPUREZA SEJA MAIOR QUE 12%
3808			INSETICIDAS, RODENTICIDAS, FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INIBIDORES DE GERMINACAO E REGULADORES DE CRESCI- MENTO PARA PLANTAS, DESINFETANTES E PRODUTOS SE- MELHANTES, APRESENTADOS EM QUASQUER FORMAS OU EMBALAGENS PARA VENDA A VAREJO OU COMO PREPARACOES; OU AINDA EM FORMA DE ARTIGOS, TAIS COMO FITAS, MECHAS E VELAS SULFURADAS E PAPEL MATA-MOSCAS.			
3808.10			INSETICIDAS			
3808.10.10			APRESENTADOS EM FORMAS OU EM EMPALAGENS PARA VENDA: A VAREJO		ME	100
						TABLETES TERMOEVAPORAVEIS MATA-MOSQUITOS

*Handwritten notes:*  
 2  
 1/24  
 1/24  
 30

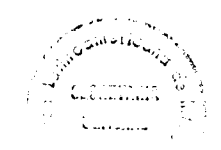


NALAJI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PAIS:	PREF. PERC.
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL: OTG.			
: 3808.10.10: (CONT.)						
	38081001	0	LI			ME
	39081001	0	LI			100
: 3808.10.9 : OUTROS:						
: 3808.10.99: OUTROS						
	38081001	0	LI			ME 100
: 3808.30 : HERBICIDAS, INIBIDORES DE GERMINACAO E REGULADORES:						
: 3808.30.2 : HERBICIDAS, APRESENTADOS EM OUTRAS FORMAS:						
: 3808.30.29: OUTROS						
	38083001	0	LI			ME 100
: 3813 : COMPOSICOES E CARGAS PARA APAPELHOS EXTINTORES:						
: 3813.00.70: OUTROS						
	39130001	15	LI			ME 100
: 3815 : INICIADORES DE REACAO, ACELERADORES DE REACAO E						
: 3815.1 : CATALISADORES EM SUPORTE:						
: 3815.11.00: TENDO COMO SUBSTANCIA ATIVA O NIQUEL OU UM COMPOS-						
: TO DE NIQUEL						
	38151101	10	LI			ME 100
: 3815.90.00: OUTROS						
						AR 100



*Handwritten notes and signatures:*  
 N2  
 [Signature]  
 [Signature]

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAIS DTG.	OBSERVAÇÃO
3815.90.00	(CONT.)				AR	DIO QUOTA: US\$ 200.000
381590190	7,50		LI			
3823		AGLUTINANTES PREPARADOS PARA MOLDES OU PARA NUCLEOS DE FUNDICAO; PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUIDOS OS CONSTITUIDOS POR MISTURA DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.				
3823.40		ADITIVOS PREPARADOS PARA CIMENTOS, ARGAMASSAS OU CONCRETOS				
3823.40.10		PREPARACOES ANTIACIDAS PARA CIMENTOS		ME	100	ADITIVOS PARA CIMENTOS A BASE DE FURFUROL QUOTA: 67 TONELADAS
38234001	15		LI			
3823.90		OUTROS				
3823.90.9		OUTROS				
3823.90.99		OUTROS		ME	100	MISTURAS DE N,N-DIMETILAMIDAS DE ACIDOS GORDUROSOS DE OLEO DE SOJA
38239052	10		LI			
38239051	10		LI			ESTERES METILICOS DE ACIDOS GORDUROSOS (C 16 A C 19)
38239099	10		LI			ACIDOS GORDUROSOS CLORADOS
38239099	10		LI			MISTURA DE TRI E TETRA 1-(2-HIDROXIETIL)-4-HIDROXI-2,2,5,6-TETRAMETIL PIPERIDINA DE DIMETIL SUCCINATO



*Handwritten signatures and initials:*  
 M2  
 HSA  
 [Signature]  
 [Signature]



		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	PAIS	PREF. PERC.	----- D I S E R V A C A O -----
3912		CELULOSE E SEUS DERIVADOS QUIMICOS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA, EM FORMAS PRIMARIAS.			
3912.20		NITRATOS DE CELULOSE (INCLUIDOS OS COLOIÓIOS)			
3912.20.10		NAO PLASTIFICADOS		ME	100
	39122001	0	LI		EM PO, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES
3912.20.20		PLASTIFICADOS		ME	100
	39122003	10	LI		EM PO, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES
3912.3		ETERES DE CELULOSE:			
3912.39		OUTROS			
3912.39.90		OUTROS		ME	100
	39123904	15	LI		HIDROXIETILCELULOSE QUOTA: 150 TONELADAS
3912.90		OUTROS			
3912.90.90		OUTROS		ME	100
	39129001	10	LI		CELULOSE MICROPULVERIZADA
7202		FERRO-LIGAS.			
7202.9		OUTRAS:			
7202.99.00		OUTRAS		AR	100
	720299200	7,50	LI		FOSFETO DE FERRO QUOTA: US\$ 100.000

*Handwritten notes:*  
 12  
 557  
 1000  
 8



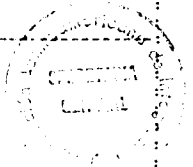
NADAQI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O			PAIS OTG.	REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE. UNTO. R.LEGAL		PREF. PERC.	OBSERVAÇÃO
:1301 :GOMA-LACA; GOMAS, RESINAS, GOMAS-RESINAS E BALSAS :MDS, NATURAIS.							
:1301.20.00:GOMA ARABICA							
	:13012001	10		LI	ME	100	CRUA
	:13012002	10		LI		100	REFINADA
:1302 :SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS; MATERIAS PECTICAS, PECTINATOS E PECTATOS; AGAR-AGAR E OUTROS PRODUTOS MUCILAGINOSOS E ESPESANTES, DERIVADOS DOS VEGETAIS, MESMO MODIFICADOS.							
:1302.3 :PRODUTOS MUCILAGINOSOS E ESPESANTES, DERIVADOS DOS VEGETAIS, MESMO MODIFICADOS:							
:1302.39.00:OUTROS							
	:39139006	10		LI	ME	100	GOMA-XANTANA
	:13023902	10		LI		100	MUSGO DE IRLANDA "CARREGININA"
:1513 :OLEOS DE COCO (OLEO DE COPRA), DE AMENDOAS DE PALMEIRA OU DE BABACU, E RESPECTIVAS FRACOES, MESMO REFINADOS, MAS NAO QUIMICAMENTE MODIFICADOS.							
:1513.2 :OLEOS DE AMENDOAS DE BABACU OU DE OUTRAS PALMEIRAS, E RESPECTIVAS FRACOES:							
:1513.21 :OLEOS EM BRUTO							
:1513.21.20:DE AMENDOAS DE BABACU							
	:1513210200	10		LI	BR	100	
	:15132101	10		LI	ME	100	
:1516 :GORDURAS E OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS, E RESPECTIVAS FRACOES, PARCIAL OU TOTALMENTE HIDROGENADOS, INTERESTERIFICADOS, REESTERIFICADOS OU ELAIDINIZADOS, MESMO REFINADOS, MAS NAO PREPARADOS DE OUTRO MODO.							

*Handwritten signatures and initials:*  
 M  
 B  
 W  
 S



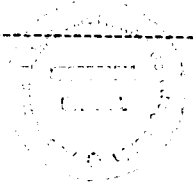
		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:DTG.	PAIS:		
1516.20	GORDURAS E OLEOS VEGETAIS, E RESPECTIVAS FRAÇÕES					
1516.20.90	OUTROS					
				ME	100	
	15162001	10	LI			OLEO DE RICINO HIDROGENADO QUOTA: 166,5 TONELADAS
1519	ACIDOS GRAXOS MONOCARBOXILICOS INDUSTRIAIS; OLEOS					
	ACIDOS DE REFINACAO; ALCOOIS GRAXOS INDUSTRIAIS.					
1519.20	ACIDOS GRAXOS INDUSTRIAIS					
1519.20.40	OLEICO			BR	100	
	151920904	0	LI			
				ME	100	
	15192001	10	LI			COM INJICE DE 1000 DE 65 ATE 85
2106	PREPARACOES ALIMENTICIAS NAO ESPECIFICADAS NEM					
	COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.					
2106.10.00	CONCENTRADOS DE PROTEINAS E SUBSTANCIAS PROTEICAS					
	TEXTURIZADAS					
				ME	100	
	21061099	15	LI			QUERATINA HIDROLIZADA
2528	BORATOS NATURAIS E SEUS CONCENTRADOS (CALCINADOS					
	OU NAO), EXCETO BORATOS EXTRAIDOS DE AGUAS SALINAS					
	NATURAIS; ACIDO BORICO NATURAL COM TEOR MAXIMO DE					
	95% DE H3BO3 EM PRODUTO SECO.					
2528.90.90	OUTROS					
				ME	100	
	25289099	10	LI			HIDROBORACITA
2603	MINERIOS DE COBRE E SEUS CONCENTRADOS.					
2603.00.90	OUTROS					
				BR	100	
	2603000100	0	LI			CONCENTRADO DE COBRE SULFETADO
2608	MINERIOS DE ZINCO E SEUS CONCENTRADOS.					
2608.00.10	BLENDAS (SULFETO DE ZINCO)					
				BR	100	
						MINERIO SULFETADO DE ZINCO

*Handwritten notes:*  
 2  
 May  
 27/4



NALADI/ /SH :		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	OBSERVAÇÃO
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PAIS		
AD-VAL.		ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		OTG.		
:2608.00.10:(CONT.)						
:2608000100	0	LI		BR		
:2807 : ACIDO SULFURICO; ACIDO SULFURICO FUMANTE ("OLEUM").						
:2807.00.20: ACIDO SULFURICO FUMANTE ("OLEUM")						
:28070001	10	LI		ME	100	
:2809 : PENTOXIDO DE DIFOSFORO; ACIDO FOSFORICO E ACIDOS POLIFOSFORICOS.						
:2809.20 : ACIDO FOSFORICO E ACIDOS POLIFOSFORICOS						
:2809.20.10: ACIDO FOSFORICO (ORTOFOSFORICO)						
:28092001	10	LI		ME	100	PURIFICADO
:2811 : OUTROS ACIDOS INORGANICOS E OUTROS COMPOSTOS OXIGENADOS INORGANICOS DOS ELEMENTOS NAO METALICOS.						
:2811.1 : OUTROS ACIDOS INORGANICOS:						
:2811.11.00: FLUORETO DE HIDROGENIO (ACIDO FLUORIDRICO)						
				BR	100	ANIDRO QUOTA: 100 TONELADAS
:2811110100	10	LI				
:2811.19 : OUTROS						
:2811.19.10: COMPOSTOS DE FLUOR OU DE CLORO						
:28111999	10	LI		ME	100	ACIDO PERCLORICO
:2811.19.60: COMPOSTOS DE CARBONO OU DE ARSENICO						
:2811191000	0	LI		BR	100	ACIDO ARSENICO (META-, ORTO- E PIRO-)
:2811.2 : OUTROS COMPOSTOS OXIGENADOS INORGANICOS DOS ELEMENTOS NAO METALICOS:						
:2811.22 : DIOXIDO DE SILICIO						
:2811.22.90: OUTROS						
				BR	100	QUOTA: 1.500 TONELADAS
:2811220100	10	LI				

*Handwritten notes and signatures:*  
 m2  
 ba  
 [Signature]

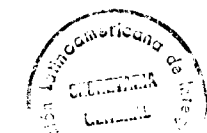


NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PAIS:	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	OTG.			
:2811.22.90:(CONT.)							
	:2811229900	10	LI	BR			
				ME	100		BIOXIDO DE SILICIO, EXCETO GRAU FARMACEUTICO QUOTA: 1.500 TONELADAS
	:28112201	10	LI				
:2811.23.00:DIOXIDO DE ENXOFRE							
	:2811230100	0	LI	BR	100		LIQUEFEITO
:2812 HALOGENETOS E OXIALOGENETOS DOS ELEMENTOS NAO METALICOS.							
:2812.10.00:CLORETOS E OXICLORETOS							
	:28121001	10	LI	ME	100		TRICLORETO DE FOSFORO
:2815 HIDROXIDO DE SODIO (SODA CAUSTICA); HIDROXIDO DE POTASSIO (POTASSA CAUSTICA); PEROXIDOS DE SODIO OU DE POTASSIO.							
:2815.1 HIDROXIDO DE SODIO (SODA CAUSTICA):							
:2815.12.00:EM SOLUCAO AQUOSA (LIXIVIA DE SODA CAUSTICA)							
	:28151201	5	LI	ME	100		EM SOLUCAO QUOTA: 11.600 TONELADAS BASE SECA
:2825 HIDRAZINA E HIDROZILAMINA, E SEUS SAIS INORGANICOS; OUTRAS BASES INORGANICAS; OUTROS OXIDOS, HI-DROXIDOS E PEROXIDOS, DE METAIS.							
:2825.90.00:OUTROS							
	:2825900100	0	LI	BR	100		OXIDO DE CADMIO, 99,94% MINIMO
	:2825900500	0	LI		100		TRIOXIDO DE BISMUTO



*Handwritten notes and signatures:*  
 02  
 587  
 [Signature]

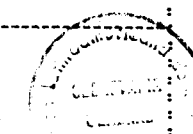
		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
NALADI/ /SH	TARIPA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO	REGIME GERAL	PAIS:	PREF.	PERC.	
2826	FLUORETOS:	FLUOSSILICATOS, FLUORALUMINATOS E					
	OUTROS SAIS	COMPLEXOS DE FLUOR.					
2826.1	FLUORETOS:						
2826.11	DE AMONIO OU DE SODIO						
2826.11.10	DE AMONIO						
	2826110101	0	LI	BR		100	
	2826110102	0	LI				
2826.11.20	DE SODIO						
	2826110201	0	LI	BR		100	
	2826110202	0	LI				
2827	CLORETOS, OXICLORETOS E HIDROXICLORETOS:	BROMETOS					
	E OXIBROMETOS:	IODETOS E OXIIODETOS.					
2827.3	OUTROS CLORETOS:						
2827.35.00	DE NIQUEL						
	2827350000	10	LI	BR		100	QUOTA: 100 TONELADAS
2827.38.00	DE BARIO						
	28273801	10	LI	ME		100	
2827.4	OXICLORETOS E HIDROXICLORETOS:						
2827.49	OUTROS						
2827.49.10	DE BISMUTO						
	2827490199	10	LI	BR		100	OXICLORETO DE BISMUTO
2828	HIPOCLORITOS; HIPOCLORITO DE CALCIO COMERCIAL:						
	CLORITOS; HIPOBROMITOS.						
2828.10.00	HIPOCLORITO DE CALCIO COMERCIAL E OUTROS HIPOCLO-						
	RITOS DE CALCIO						
	28281001	10	LI	ME		100	HIPOCLORITO DE CALCIO GRANULADO, TEOR DE CLORO DISPONIVEL 65%
2828.90	OUTROS						
2828.90.2	CLORITOS:						
2828.90.21	DE SODIO						



*Handwritten signatures and initials:*  
 M  
 W  
 B  
 S

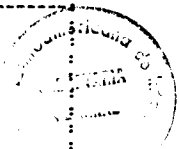
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		PAIS: OTG.	REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO		REGIME GERAL	PERC.	
:2828.90.21: (CONT.)							
	:28289001	10	LI	ME	100		
:2829 : CLORATOS E PERCLORATOS; BROMATOS E PERBROMATOS; :2829.1 : IODATOS E PERIODATOS. :2829.1 : CLORATOS; :2829.11.00: DE SODIO							
	:28291101	10	LI	ME	100		EXCETO GRAU REATIVO
:2830 : SULFETOS; POLISSULFETOS. :2830.10.00: SULFETOS DE SODIO							
	:28301002	10	LI	ME	100		SULFIDRATO DE SODIO
					100		SULFETO DE SODIO, COM CONTEUDO DE FERRO SUPERIOR A 0,40% QUOTA: 300 TONELADAS
	:28301001	10	LI				
					100		SULFETO DE SODIO, ISENTO DE FERRO QUOTA: 1.000 TONELADAS
	:28301003	10	LI				
:2830.90 : OUTROS :2830.90.1 : SULFETOS; :2830.90.19: OUTROS							
	:2830909900	0	LI	BR	100		SULFETO DE ESTRONCIO 85% MINIMO DE PUREZA
:2833 : SULFATOS; ALUMES; PEROXOSSULFATOS (PERSULFATOS). :2833.40 : PEROXOSSULFATOS (PERSULFATOS) :2833.40.10: DE AMONIO							
	:2833400100	0	LI	BR	100		QUOTA: 350 TONELADAS

*Handwritten signatures and initials:*  
 M  
 J  
 S



NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
				AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	
2835		FOSFINATOS (HIPOFOSFITOS), FOSFONATOS (FOSFITOS), FOSFATOS E POLIFOSFATOS.				
2835.2		FOSFATOS:				
2835.26.00		OUTROS FOSFATOS DE CALCIO				
	28352601	10	LI	ME	100	FOSFATO MONOCALCICO MONOHIDRATADO GRAU ALIMENTICIO
2836		CARBONATOS; PEROXOCARBONATOS (PERCARBONATOS); CARBONATO DE AMONIO COMERCIAL CONTENDO CARBAMATO DE AMONIO.				
2836.40.00		CARBONATOS DE POTASSIO				
	28364001	10	LI	ME	100	CARBONATO NEUTRO DE POTASSIO QUOTA: 200 TONELADAS
2839		SILICATOS; SILICATOS COMERCIAIS DOS METAIS ALCALINOS.				
2839.90		OUTROS				
2839.90.90		OUTROS				
	2839900301	10	LI	BR	100	SILICATO DE MAGNESIO
	2839900399	10	LI			
2842		OUTROS SAIS DOS ACIDOS OU PEROXOACIDOS INORGANI- COS, EXCETO AZIDAS.				
2842.10.00		SILICATOS DUPLOS OU COMPLEXOS				
	28421001	10	LI	ME	100	SILICO-ALUMINATO DE SODIO, EXCETO AS MA- LHAS OU PENEIRAS MOLECULARES COM PORO E TAMANHO DE PARTICULA CONTROLADA
2843		METAIS PRECIOSOS NO ESTADO COLOIDAL; COMPOSTOS INORGANICOS OU ORGANICOS DE METAIS PRECIOSOS, DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA OU NAO; AMALGAMAS DE METAIS PRECIOSOS.				
2843.90.00		OUTROS COMPOSTOS; AMALGAMAS				
	28439002	10	LI	ME	100	CLORETO DE PALADIO
					100	

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]





NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		PAIS DTG.	REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	REGIME GERAL		PREF.	PERC.	
2843.90.00:(CONT.)							
28439099	10	LI	ME				ACIDO HEXACLOROPLATINICO
2849 : CARBONETOS DE CONSTITUICAO QUTMICA DEFINIDA OU NAD.							
2849.10.00:DE CALCIO							
28491001	10	LI	ME		100		
2851.00.00:OUTROS COMPOSTOS INORGANICOS (INCLUIDAS AS AGUAS DESTILADAS, DE CONDUTIBILIDADE OU DE IGUAL GRAU DE PUREZA), AR LIQUIDO (INCLUIDO O AR LIQUIDO CUJOS GASES RAROS FORAM ELIMINADOS); AR COMPRIMIDO; AMALGAMAS, EXCETO DE METAIS PRECIOSOS							
2851009900	0	LI	BR		100		CLOROAMIDETO DE MERCURIO
28510006	10	LI	ME		100		SULFOTRICLORETO DE FOSFORO
2913 : DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NI TROSADOS DOS PRODUTOS DA POSICAO 2912.							
2913.00.10:HALOGENADOS							
29130001	10	LI	ME		100		TRICLOROACETALDEIDO
2915 : ACIDOS MONOCARBOXILICOS ACICLICOS SATURADOS E SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.							
2915.1 : ACIDO FORMICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES:							
2915.12 : SAIS DO ACIDO FORMICO							
2915.12.10:FORMIATO DE SODIO							
29151201	10	LI	ME		100		
2915.3 : ESTERES DO ACIDO ACETICO:							
2915.39 : OUTROS							
2915.39.90:OUTROS							
			ME		100		



*Handwritten signatures and initials in the left margin.*

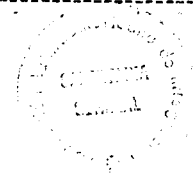
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	PAIS: OTG.	REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
		REGIME GERAL	PREF. PERC.				
:2915.39.90:(CONT.)							
	:29153912	10		LI	ME		ACETATO DE LAURILA
						100	
	:29153918	15		LI			FENIL ACETATO DE POTASSIO
:2915.90 :OUTROS							
:2915.90.90:OUTROS							
	:29159006	10		LI	ME	100	ACIDO CAPROICO (ACIDO HEXANOICO NORMAL)
						100	
	:29159004	10		LI			ACIDO LAURICO
						100	
	:29159027	10		LI			ACIDO CAPRILICO (ACIDO OCTANOICO NORMAL)
						100	
	:29159009	10		LI			LAURATO DE METILA
:2921 :COMPOSTOS DE FUNCAO AMINA.							
:2921.5 :POLIAMIDAS AROMATICAS E SEUS DERIVADOS; SAIS DESTES PRODUTOS:							
:2921.51 :O-, M-, P-FENILENODIAMINA, DIAMINOTOLUENOS, E SEUS DERIVADOS; SAIS DESTES PRODUTOS							
:2921.51.90:OUTROS							
					BR	100	MISTURA DE DIARIL (PARA FENILENO DIAMINA) QUOTA: 150 TONELADAS
	:2921510199	20		LI			
:2922 :COMPOSTOS AMINADOS DE FUNCOES OXIGENADAS.							
:2922.4 :AMINADOS E SEUS ESTERES, EXCETO OS DE FUNCOES OXIGENADAS DIFERENTES; SAIS DESTES PRODUTOS:							
:2922.49 :OUTROS							
:2922.49.90:OUTROS							
					BR	100	

*M2*  
*M3*  
*M4*



NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O			PAIS: DTG.	REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		KO-VAL.	REGIME GERAL	MOE. UNIO. R.LEGAL		PREF.	PERC.	
2922.49.90: (CONT.)								
	2922490201	20		LI	BR		100	ACIDO ETILENODIAMINO TETRAACETICO
	2922490299	20		LI				SAL TETRASSODICO DO ACIDO ETILENODIAMINO TETRAACETICO
2923 SAIS E HIROXIDOS DE AMONIO QUATERNARIO; LECITINAS; E OUTROS FOSFOAMINOLIPIDIOS.								
2923.90.00: OUTROS								
	29239009	10		LI	ME		100	CLORETO DE 3-CLORO-2-HIDROXIPROPIL-TRIMETIL-AMONIO
2930 TIOCOMPOSTOS ORGANICOS.								
2930.10.00: DITIOCARBONATOS (XANTATOS E XANTOGENATOS)								
	2930100300	20		LI	BR		100	XANTATO ISORUTILICO DE SODIO
2930.90: OUTROS								
2930.90.9: OUTROS:								
2930.90.99: OUTROS								
	2930909900	20		LI	BR		100	CIANODITIOIMIDOCARBONATO DISSODICO (SOLUCAO AQUOSA A 32%)
2931 OUTROS COMPOSTOS ORGANO-INORGANICOS.								
2931.00.30: COMPOSTOS ORGANO-SILICICOS								
	29310006	10		LI	ME		100	CLOROSILANOS
2931.00.90: OUTROS								
	29310099	10		LI	ME		100	SESQUI-CLORATO DE ETIL ALUMINIO (ALQUIL ALUMINIO)
							100	

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]



		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	PAIS	PREF. PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
:2931.00.90:(CONT.)					
	:29310099	10	LI		DIETIL CLORETO DE ALUMINIO (ALQUIL ALU- MINIO)
:2932					
:2932.1					
:2932.13.00:ALCOOL FURFURILICO E ALCOOL TETRAIDROFURFURILICO					
	:29321301	10	LI	100	ALCOOL FURFURILICO
:2933					
:2933.3					
:2933.39.00:OUTROS					
	:29333999	10	LI	100	ACIDO 5-ETIL-2-(4-ISOPROPIL-4-METIL-5- OXO-2-IMIDAZOLIN-2-IL) NICOTINICO
	:29333999	10	LI	100	ACIDO 2-(4-ISOPROPIL-4-METIL-5-OXO-2- IMIDAZOLIN-2-IL) NICOTINICO
:2933.40					
:2933.40.90:OUTROS					
	:29334099	10	LI	100	ACIDO 2-(4-ISOPROPIL-4-METIL-5-OXO-2-I- MIDAZOLIN-2-IL)-3-QUINOLEINCARBOXILICO
:2933.6					
:2933.69.00:OUTROS					
	:29339036	10	LI	100	TRINITROTRIMETILENTRIAMINA (TRIMETILEN- TRINITRIAMINA CICLICA, ROX, CICLONITA)

*Handwritten notes and signatures:*  
 22  
 57  
 May  
 50



		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VÁL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PAIS OTG.	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
3104		ADUBOS OU FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS, POTASSICOS			
3104.30.00		SULFATO DE POTASSIO			
	28332908	10	LI	ME 100	SULFATO ACIDO DE POTASSIO
3204		MATERIAS CORANTES ORGANICAS SINTETICAS, MESMO DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA; PREPARACOES INDI- CADAS NA NOTA 3 DESTE CAPITULO, A BASE DE MATERIAS: CORANTES ORGANICAS SINTETICAS; PRODUTOS ORGANICOS SINTETICOS DOS TIPOS UTILIZADOS COMO AGENTES DE AVIVAMENTO FLUORESCENTES OU COMO LUMINOFOROS, MESMO DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA.			
3204.20.00		PRODUTOS ORGANICOS SINTETICOS DOS TIPOS UTILIZADOS: COMO AGENTES DE AVIVAMENTO FLUORESCENTE			
	32042002	0	LI	ME 100	
3206		OUTRAS MATERIAS CORANTES; PREPARACOES INDICADAS NA NOTA 3 DESTE CAPITULO, EXCETO AS DAS POSICOES 3203, 3204 OU 3205; PRODUTOS INORGANICOS DOS TIPOS UTILIZADOS COMO LUMINOFOROS, MESMO DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA.			
3206.10		PIGMENTOS E PREPARACOES A BASE DE DIOXIDO DE TITANIO			
3206.10.10		PIGMENTOS			
			BR	100	PIGMENTOS A BASE DE DIOXIDO DE TITANIO, TIPO RUTILA QUOTA: 7.000 TONELADAS
	3206100102	12	LI		
3206.4		OUTRAS MATERIAS CORANTES E OUTRAS PREPARACOES:			
3206.41		ULTRAMARES E SUAS PREPARACOES			
3206.41.10		ULTRAMARES			
			BR	100	AZUL
	3206410100	20	LI		
3207		PIGMENTOS, OPACIFICANTES E CORES PREPARADAS, COM POSICOES VITRIFICAVEIS, ENGOBOS, ESMALTES METALI- COS LIQUIDOS E PREPARACOES SEMELHANTES, DOS TIPOS UTILIZADOS NAS INDUSTRIAS DA CERAMICA, DO ESMALTE E DO VIDRO; FRITAS DE VIDRO E OUTROS VIDROS, EM PD, EM GRANULOS, EM LAMELAS OU EM FLOCOS.			
3207.20		COMPOSICOES VITRIFICAVEIS, ENGOBOS E PREPARACOES			



*Handwritten signatures and initials:*  
 12  
 May  
 S

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PAIS:	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL:DTG.	REGIME GERAL			
3207.20	(CONT.)						
3207.20.90	SEMELHANTES						
	OUTROS						
					ME	100	
32072001	15		LI				PASTAS CONDUTIVAS DE PRATA QUOTA: 1 TONELADA
3402	AGENTES ORGANICOS DE SUPERFICIE (EXCETO SABOES); PREPARACOES TENSOATIVAS, PREPARACOES PARA LAVAGEM (INCLUIDAS AS PREPARACOES AUXILIARES DE LAVAGEM) E PREPARACOES PARA LIMPEZA, MESMO CONTENDO SABAO, EXCETO AS DA POSICAO 3401.						
3402.1	AGENTES ORGANICOS DE SUPERFICIE, MESMO ACONDICIO- NADOS PARA VENDA A VAREJO:						
3402.11.00	ANIONICOS				ME	100	
34022003	15		LI				Lauril Sulfato de Sodio, em po QUOTA: 100 TONELADAS
34022003	15		LI			100	Lauril Sulfato de Sodio em po ou em pas- ta QUOTA: 33,3 TONELADAS
3507	ENZIMAS; ENZIMAS PREPARADAS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPRENDIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.						
3507.90	OUTRAS						
3507.90.1	ENZIMAS E SEUS CONCENTRADOS:						
3507.90.19	OUTRAS				BR	100	
3507900109	20		LI				ENZIMA PROTEOLITICA PARA A INDUSTRIA DE CURTUME (PROTEASE 1.700.000)
3507900109	20		LI			100	ENZIMA PROTEOLITICA PARA A INDUSTRIA DE CURTUME (PROTEASE C-6.000)
						100	ENZIMA PROTEOLITICA PARA A INDUSTRIA DE DETERGENTES (PROTEASE -A 450.000 COM AL- FA AMILASE 5.000 BAU/G) (SUPERASE "AM")

*Handwritten notes and signatures:*  
 AR  
 MA  
 [Signature]



NADA/SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO	REGIME GERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
					PREF. PERC.	OTG.	
3507.90.19: (CONT.)							
	3507900109	20	LI		BR		
3802 CARVOES ATIVADOS; MATERIAS MINERAIS NATURAIS ATIVADAS; NEGROS DE ORIGEM ANIMAL, INCLUIDO O NEGRO ANIMAL ESGOTADO.							
3802.10.00: CARVOES ATIVADOS							
	3802100000	15	LI		BR	100	CARVAO ATIVADO DE ORIGEM VEGETAL PO E GRANULAR QUOTA: 200 TONELADAS
	38021001	15	LI		ME	100	SEMIPROCESSADO, COM 75% MAXIMO DENTRO DA MALHA 12X 40 QUE EM MELACO SEU PODER DECORANTE SE APROXIME A 75% E QUE SEU CONTEUDO DE IMPUREZA SEJA MAIOR DE 12%
	38021001	15	LI			100	CARVAO ATIVADO DE ORIGEM VEGETAL PO E GRANULAR QUOTA: 200 TONELADAS
3808 INSETICIDAS, RODENTICIDAS, FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INIBIDORES DE GERMINACAO E REGULADORES DE CRESCIMENTO PARA PLANTAS, DESINFETANTES E PRODUTOS SEMELHANTES, APRESENTADOS EM QUAISQUER FORMAS OU EMBALAGENS PARA VENDA A VAREJO OU COMO PREPARACOES OU AINDA EM FORMA DE ARTIGOS, TAIS COMO FITAS, MECHAS E VELAS SULFURADAS E PAPEL MATA-MOSCAS.							
3808.10 INSETICIDAS							
3808.10.9 OUTROS:							
3808.10.99 OUTROS							
	38081001	0	LI		ME	100	FORMICIDA A BASE DE DODECACLORO
3808.20 FUNGICIDAS							
3808.20.9 OUTROS:							
3808.20.92 A BASE DE ETILENOBISDITIOCARBAMATOS, MESMO DE COBRE:							
					BR	100	FUNGICIDA A BASE DE MANCOZEB (PRODUTO DE



*Handwritten notes and signatures:*  
 02  
 [Signature]  
 [Signature]

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O			PAIS	REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.		REGIME	GERAL
:----- O B S E R V A C A O -----							
:3808.20.92:(CONT.)							
	3808200100	20		LI	BR		COORDENACAO IONICA DE ETILENO BISDITIO- CARBAMATO DE MANGANES E ION ZINCO)-800 GRAMAS POR QUILOGRAMA (80%)
	38082099	15		LI	ME	100	FUNGICIDA A BASE DE MANCOZEB (PRODUTO DE COORDENACAO IONICA DE ETILENO BISDITIO- CARBAMATO DE MANGANES E ION ZINCO)-800 GRAMAS POR QUILOGRAMA (80%)
:3808.90 :OUTROS							
:3808.90.9 :OUTROS:							
:3808.90.99:OUTROS							
	38081003	0		LI	ME	100	FOSFETO DE ALUMINIO EM PO, COM CARBAMATO DE AMONIO, PARAFINA, URFIA E ESTEARATO DE ALUMINIO
:3815 : INICIADORES DE REACAO, ACELERADORES DE REACAO E							
:PREPARACoes CATALITICAS, NAO ESPECIFICADOS NEM							
:COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.							
:3815.1 : CATALISADORES EM SUPORTE:							
:3815.11.00:TENDO COMO SUBSTANCIA ATIVA O NIQUEL OU UM COMPOS							
:TO DE NIQUEL							
	38151101	10		LI	ME	100	CATALISADORES A BASE DE NIQUEL RANEY
:3815.12.00:TENDO COMO SUBSTANCIA ATIVA UM METAL PRECIOSO OU							
:UM COMPOSTO DE METAL PRECIOSO							
	38151202	10		LI	ME	100	CATALISADOR A BASE DE PALADIO
	38151201	10		LI		100	CATALISADOR A BASE DE METAL PRECIOSO
	38151299	10		LI		100	PLATINA

*M2*  
*MB*  
*May*  
*S*



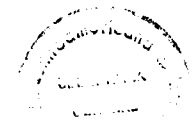
		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL	PAIS:	PREF.	PERC.
/SH :	NACIONAL	AD=VAL. ESPECIFICO MOE. UNTD. R.LEGAL:DTG.	OTG.	O B S E R V A C A O	
:3815.12.00:(CONT.)					
	:38151299	10	LI	ME	CATALISADOR A BASE DE RUTENIO
:3815.19.00:OUTROS					
	:3815199900	20	LI	BR 100	CATALISADOR A BASE DE PENTOXIDO DE VANADIO
:3823 :AGLUTINANTES PREPARADOS PARA MOLDES OU PARA NUCLEOS DE FUNDICAO; PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUIDOS OS CONSTITUIDOS POR MISTURA DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS; NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.					
:3823.40 :ADITIVOS PREPARADOS PARA CIMENTOS, ARGAMASSAS OU CONCRETOS					
:3823.40.10:PREPARACOES ANTIACIDAS PARA CIMENTOS					
	:38234001	15	LI	ME 100	ADITIVOS PARA CIMENTOS A BASE DE FURFUROL QUOTA: 66,6 TONELADAS
:3823.90 :OUTROS					
:3823.90.5 :COMPOSTOS ABSORVENTES:					
:3823.90.51:CAL SODADA					
	:3823909902	20	LI	BR 100	PROPRIA PARA USO EM APARELHOS MEDICOS, CIENTIFICOS E SEMELHANTES, COM ADICAO DE INDICADOR DE CALOR E/OU COR
:3823.90.9 :OUTROS:					
:3823.90.99:OUTROS					
	:38239051	10	LI	ME 100	ESTERES METILICOS DE ACIDOS GORDUROSOS (C 16 A C 18)
				100	ACIDOS GORDUROSOS CLORADOS



*Handwritten notes:*  
 12  
 17/11  
 May  
 10  
 B

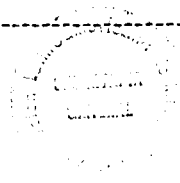
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O			PAIS:	REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.		REG. GERAL	PREF. PERC.
3823.90.99: (CONT.)							
	38239099	10		LI	ME		
						100	MISTURA DE TRI E TETRA 1-(2-HIDROXIETIL)-4-HIDROXI-2,2,6,6-TETRAMETIL PIPERIDINA DE DIMETIL SUCCINATO
	38239099	10		LI			
						100	NN DIMETIL N ALQUIL AMINA A PARTIR DE ALCOOL GORDUROSO ONDE O RADICAL ALQUILO SEJA DE C12 A C18 DE CADEIA PURA
	38239025	15		LI			
						100	ENXOFRE SUBLIMADO INSOLUVEL ADICIONADO DE OLEO NAFTENICO
	38239099	10		LI			
						100	FLUIDO DE TRANSFERENCIA DE CALOR USADO PARA APLICACOES EM PROCESSOS DE AQUECIMENTO POR MUDANCA DE CALOR INDIRETO, COMPOSTO DE TERFENIL MODIFICADO, FAIXA DE TEMPERATURA DE USO -9/350 GRAUS CENTRIGRADOS
	38239099	10		LI			
						100	FLUIDO DE TRANSFERENCIA DE CALOR USADO PARA APLICACOES EM PROCESSOS DE AQUECIMENTO POR MUDANCA DE CALOR INDIRETO, COMPOSTO DE MISTURA DE OXIDO DE DIFENIL-91-FENIL, FAIXA DE TEMPERATURA DE USO 12/400 GRAUS CENTIGRADOS
	38239099	10		LI			
						100	FLUIDO DE TRANSFERENCIA DE CALOR USADO PARA APLICACOES EM PROCESSOS DE AQUECIMENTO POR MUDANCA DE CALOR INDIRETO, COMPOSTO DE MISTURAS DE ALQUILADOS AROMATICOS, FAIXA DE TEMPERATURA DE USO -20/315

*Handwritten notes and signatures:*  
 12  
 18/9  
 [Signature]  
 [Signature]



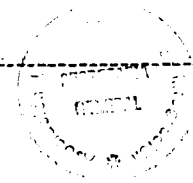
		D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
NALADI / SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID.	REGIME GERAL R.LEGAL:DTG.	PAIS		
3823.90.99	(CONT.)				ME		GRAUS CENTIGRADOS
3823.90.99		10		LI			
3906	POLÍMEROS ACRÍLICOS EM FORMAS PRIMARIAS:						
3906.90.00	OUTROS				BR	100	RESINAS POLIACRILAMIDAS, EM PO, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES
3906.90.00		15		LI			QUOTA: 100 TONELADAS
3912	CELULOSE E SEUS DERIVADOS QUÍMICOS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA, EM FORMAS PRIMARIAS.						
3912.20	NITRATOS DE CELULOSE (INCLUIDOS OS COLODIOS)						
3912.20.10	NAO PLASTIFICADOS				ME	100	EM PO, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES
3912.20.10		0		LI			
3912.20.20	PLASTIFICADOS				ME	100	EM PO, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES
3912.20.20		10		LI			
3912.3	ETERES DE CELULOSE:						
3912.39	OUTROS						
3912.39.90	OUTROS				BR	100	HIDROXIPROPILMETILCELULOSE, EM PO, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES DE FORMAS SEMELHANTES
3912.39.90		15		LI			QUOTA: 200 TONELADAS
					ME	100	HIDROXIETILCELULOSE
							QUOTA: 300 TONELADAS

*Handwritten notes and signatures:*  
 12  
 May 1974  
 [Signature]



		D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO	REGIME GERAL MOE. UNID. R.LEGAL	PAIS DTG.	PREF. PERC.
: 3912.39.90: (CONT.)						
	: 39123904	15		LI		
: 3912.90 : OUTROS						
: 3912.90.90: OUTROS						
	: 39129001	10		LI		100 CELULOSE MICROPULVERIZADA
: 3917 : TUBOS E SEUS ACESSORIOS (POR EXEMPLO: JUNTAS, COTOVELOS, FLANGES, UNIDES), DE PLASTICO.						
: 3917.10 : TRIPAS ARTIFICIAIS DE PROTEINAS ENDURECIDAS OU DE PLASTICOS CELULOSICOS						
: 3917.10.20: DE PLASTICOS CELULOSICOS						
	: 3917100100	15		LI		100 TRIPA ARTIFICIAL DE CELULOSE REGENERADA DE PEQUENO CALIBRE (16 A 32 MM), PARA A INDUSTRIA DE SALSICHARIA QUOTA: 3.000.000 DE M
	: 39171002	10		LI		100 TRIPA ARTIFICIAL DE CELULOSE REGENERADA DE PEQUENO CALIBRE (16 A 32 MM), PARA A INDUSTRIA DE SALSICHARIA QUOTA: 3.000.000 DE M

*Handwritten notes and signatures:*  
 [Handwritten marks and signatures]



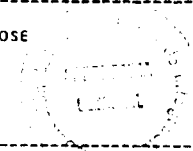
		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL	PAIS:	PREF.	
/SH :	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	OTG.	PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
2833	SULFATOS; ALUMES; PEROXOSSULFATOS (PERSULFATOS).				
2833.2	OUTROS SULFATOS:				
2833.25.00	DE COBRE				
			BR	100	QUOTA: 1.000 TONELADAS
	2833250100 10	LI			
	2833250200 10	LI			
2918	ACIDOS CARBOXILICOS CONTENDO FUNCOES OXIGENADAS				
	SUPLEMENTARES E SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PE-				
	ROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS,				
	SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.				
2918.1	ACIDOS CARBOXILICOS DE FUNCAO ALCOOL MAS SEM OUTRA:				
	FUNCAO OXIGENADA, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PE-				
	ROXIDOS, PERACIDOS E SEUS DERIVADOS:				
2918.13	SAIS E ESTERES DO ACIDO TARTARICO				
2918.13.90	OUTROS				
			BR	100	TARTARATO ACIDO DE POTASSIO (CREMOR TAR-
					TARO)
					QUOTA: 50 TONELADAS
	2918130000 20	LI			
2936	PROVITAMINAS E VITAMINAS, NATURAIS OU SINTETICAS				
	(INCLUIDOS OS CONCENTRADOS NATURAIS) BEM COMO OS				
	SEUS DERIVADOS UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO VI-				
	TAMINAS, MISTURADOS OU NAO ENTRE SI, MESMO EM				
	QUAISQUER SOLUCOES.				
2936.2	VITAMINAS E SEUS DERIVADOS, NAO MISTURADOS:				
2936.21	VITAMINAS A E SEUS DERIVADOS				
2936.21.10	VITAMINA A1				
			UR	33	PARA RACOES ANIMAIS
	2936211000 15	LI			
2936.21.20	VITAMINA A2				
			UR	33	PARA RACOES ANIMAIS
	2936212000 15	LI			
3806	COLOFONIAS E ACIDOS RESINICOS, E SEUS DERIVADOS:				
	ESSENCIA DE COLOFONIA E OLEOS DE COLOFONIA; GOMAS				
	FUNDIDAS.				
3806.10	COLOFONIAS E ACIDOS RESINICOS				
3806.10.10	COLOFONIAS				
			UR	100	BREU RESINOSA VIVA



*Handwritten notes:*  
 12  
 059  
 1004  
 2

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	REGIME GERAL ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	PAIS: OTG.	PREF. PERC.
: 3806.10.10:(CONT.)					
	: 3806101000	6	LI	UR	
: 3808 : INSETICIDAS, RODENTICIDAS, FUNGICIDAS, HERBICIDAS, :					
: INIBIDORES DE GERMINACAO E REGULADORES DE CRESCI_ :					
: MENTO PARA PLANTAS, DESINFETANTES E PRODUTOS SE_ :					
: MELHANTES, APRESENTADOS EM QUAISQUER FORMAS OU :					
: EMBALAGENS PARA VENDA A VAREJO OU COMO PREPARACOES :					
: OU AINDA EM FORMA DE ARTIGOS, TAIS COMO FITAS, :					
: MECHAS E VELAS SULFURADAS E PAPEL MATA-MOSCAS. :					
: 3809.10 : INSETICIDAS					
: 3808.10.9 : OUTROS:					
: 3808.10.99:OUTROS					
	: 3808109990	20	LI	UR	50
: A BASE DE FOSFETO DE ALUMINIO					
: 3912 : CELULOSE E SEUS DERIVADOS QUIMICOS, NAO ESPECIFI_ :					
: CADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMEN_ :					
: CLATURA, EM FORMAS PRIMARIAS. :					
: 3912.20 : NITRATOS DE CELULOSE (INCLUIDOS OS COLOIDIOS)					
: 3912.20.10:NAO PLASTIFICADOS					
	: 3912201090	20	LI	UR	100
: EM PO, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRRE- : GULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E : FORMAS SEMELHANTES, EXCETO EM FORMA DE : ADESIVO					
: 3912.90 : OUTROS					
: 3912.90.10:ACETOBUTIRATO DE CELULOSE					
	: 3912900100	0	LI	BR	100
: LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMUL- : SOES, DISPERSOES OU SOLUCOES)					

*M2*  
*Hand*  
*MA*  
*SS*





//



ANEXO 2

PREFERÊNCIAS ACORDADAS PARA A IMPORTAÇÃO DE NOVOS  
PRODUTOS PACTUADAS ENTRE A ARGENTINA E O BRASIL.

-----  
Abreviaturas

LI - Livre importação

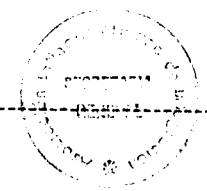
-----

*May 2011*

//



		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SM	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	PAIS: OTG.	PREF. PERC.	OBSERVAÇÃO
2811		OUTROS ACIDOS INORGANICOS E OUTROS COMPOSTOS OXI- GENADOS INORGANICOS DOS ELEMENTOS NAO METALICOS.			
2811.2		OUTROS COMPOSTOS OXIGENADOS INORGANICOS DOS ELE- MENTOS NAO METALICOS:			
2811.22		DIOXIDO DE SILICIO			
2811.22.90		OUTROS			
			AR	100	BIOXIDO DE SILICIO OBTIDO POR PRECIPITA- TACAO QUIMICA
	281122900	5	LI		
2826		FLUORETOS; FLUOSSILICATOS, FLUORALUMINATOS E OUTROS SAIS COMPLEXOS DE FLUOR.			
2826.1		FLUORETOS:			
2826.12.00		DE ALUMINIO			
			AR	100	
	282612000	7,50	LI		
2826.30.00		HEXAFLUORALUMINATO DE SODIO (CRTOLITA SINTETICA)			
			AR	100	
	282630000	7,50	LI		
3507		ENZIMAS; ENZIMAS PREPARADAS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPRENDIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.			
3507.90		OUTRAS			
3507.90.2		ENZIMAS PREPARADAS:			
3507.90.29		OUTRAS			
			BR	100	XILANASE E SUAS PREPARACOES PARA BRAN- QUEAMENTO ENZIMATICO DE POLPA PARA PA- PEL
	3507900200	20	LI		



*M2*  
*Wey.*  
*MA*  
*S*  
*F*

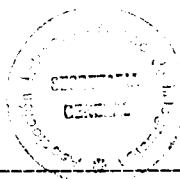


ANEXO 3

ADQUACAO A NALADI/SH DOS PRODUTOS COMPRENDIDOS  
NO SETOR INDUSTRIAL DO ACORDO

2  
May  
BA  
A E

//

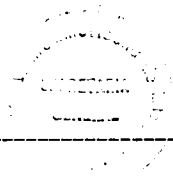


//

NALADI/SH	PRODUTO
1301.20.00	Goma arábica
1302.19.90	Extrato vegetal de araucária angustifolia ou pinho Paraná
1302.31.00	Agar-agar
1302.39.00	Goma-xantana
1302.39.00	Musgo de Irlanda "carragininina"
1302.39.00	Carraghenatos
1513.21.20	Oleo de babaçu em bruto
1516.20.90	Oleo de rícino hidrogenado
1519.20.40	Alcool oléico
1521.10.00	Cera de candelila
2106.10.00	Queratina hidrolizada
2207.10.00	Alcool vínico
2528.90.00	Hidroboraçita
2603.00.90	Concentrado de cobre sulfurado
2606.00.10	Bauxita não calcinada, clara, moída
2608.00.10	Minério sulfatado de zinco
2804.70.10	Fósforo branco
2805.11.00	Sódio
2806.20.00	Acido clorossulfúrico
2807.00.20	"Oleum" (ácido sulfúrico fumante)
2808.00.10	Acido nítrico, concentração a 98%
2809.20.10	Acido fosfórico (ácido ortofosfórico) purificado
2811.11.00	Fluoreto de hidrogênio anidro
2811.19.10	Acido perclórico
2811.19.50	Acido fosforoso 75%
2811.19.60	Acido arsênico (meta-, orto- e piro-)
2811.22.10	"Sílica gel" exceto grau farmacêutico
2811.22.90	Bióxido de silício
2811.23.00	Dióxido de enxofre liqüefeito
2812.10.00	Tricloreto de fósforo
2815.11.00	Hidróxido de sódio em escamas, inclusive escamas moídas
2815.11.00	Hidróxido de sódio sólido
2815.12.00	Hidróxido de sódio em solução aquosa
2815.20.00	Hidróxido de potássio (potassa cáustica)
2818.20.00	Oxido de alumínio (alúmina anidra ou calcinada)
2819.90.10	Sesquióxido de cromo (óxido verde, óxido III)
2825.90.00	Oxidos e hidróxidos de cádmio
2825.90.00	Trióxido de bismuto
2826.11.10	Fluoreto de amônio
2826.11.20	Fluoreto de sódio
2826.12.00	Fluoreto de alumínio
2826.30.00	Hexafluoraluminato de sódio (criolita artificial)
2827.20.00	Cloreto de cálcio em escamas ou chumbos
2827.35.00	Cloreto de níquel
2827.36.00	Cloreto de zinco anidro
2827.38.00	Cloreto de bário
2827.39.90	Pentacloroeto

*Handwritten signatures and initials*

//



//

NALADI/SH

PRODUTO

2827.49.10	Oxicloreto de bismuto
2828.10.00	Hipoclorito de cálcio granulado, teor de cloro disponível 65%
2828.90.21	Clorito de sódio
2829.11.00	Clorato de sódio exceto grau reativo
2830.10.00	Sulfidrato de sódio
2830.10.00	Sulfeto de sódio, livre de ferro
2830.10.00	Sulfeto de sódio com conteúdo de ferro superior a 0,40%
2830.90.19	Sulfeto de estrôncio 85% mínimo de pureza
2833.22.00	Sulfato de alumínio
2833.23.00	Sulfato de cromo
2833.24.00	Sulfato de níquel
2833.25.00	Sulfato de cobre
2833.40.10	Peroxossulfato de amônio
2833.40.30	Peroxossulfato de potássio
2835.26.00	Fosfato monocalcico monohidratado grau alimentício
2836.40.00	Carbonato neutro de potássio
2836.50.00	Carbonato de cálcio precipitado
2836.92.00	Carbonato de estrôncio
2836.99.19	Carbonato de manganês
2839.90.90	Silicato de magnésio
2840.11.00	Tetraborato de dissódio anidro
2840.19.00	Outros tetraboratos de dissódio
2840.30.00	Perborato de sódio tetra hidratado
2841.30.00	Bicromato de sódio
2841.50.00	Bicromato de amônio
2842.10.00	Sílico-aluminato de sódio, exceto as malhas ou peneiras moleculares com poro e tamanho de partícula controlada
2843.90.00	Cloreto de paládio
2843.90.00	Acido hexacloroplatínico
2847.00.00	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), mesmo solidificado com uréia
2849.10.00	Carboneto de cálcio
2849.20.00	Carboneto de silício negro e verde
2851.00.00	Sulfotricloreto de fósforo
2851.00.00	Cloroamideto de mercúrio
2851.00.00	Sulfotricloreto de fósforo
2908.10.90	Tribromofenato de sódio
2913.00.10	Tricloroacetaldeído
2915.12.10	Formiato de sódio
2915.39.90	Acetato de laurila
2915.39.90	Fenil acetato de potássio
2915.50.00	Propionato de cálcio
2915.70.10	Acido palmítico
2915.90.90	Acido láurico
2915.90.90	Acido caprónico (ácido hexanóico normal)

//

12  
May. 1981  
B E

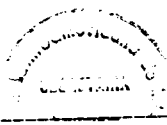
//



NALADI/SH	PRODUTO
2915.90.90	Acido caprílico (ácido octanóico normal)
2915.90.90	Laurato de metila
2915.90.90	Acido 2-etil hexanóico
2918.11.29	Lactato de laurila
2918.12.00	Acido tartárico
2918.13.90	Tartarato ácido de potássio (cremor tártaro)
2918.15.90	Citrato de potássio
2918.19.90	Acido 12-hidroxi-esteárico
2918.30.00	Estearoil 2 lactilato de sódio
2919.00.91	Diclorvós
2921.11.00	Aminas para depilação de peles (couros)
2921.42.20	Acido sulfanílico
2921.51.90	Mistura de diaril (para fenileno diamina)
2922.49.90	Acido etilendiamino tetraacético
2922.49.90	Sal tetraacético do ácido etilendiamino tetraacético
2923.20.00	Lecitina de soja
2923.90.00	Cloreto de 3-cloro-2-hidroxipropil-trimetil-amônio
2925.11.00	Sacarina sódica (sulfimida ortobenzóica)
2930.10.00	Xantato isobutilico de sódio
2930.90.99	Dioctil bis octiltioglicolato de estanho
2930.90.99	Cianoditioimidocarbonato dissódico (solução aquosa a 32%)
2930.90.99	Di-etil-di-tiofosfato de sódio
2930.90.99	Etil-sec-butil-di-tiofosfato de sódio
2930.90.99	Di-iso-butil-di-tiofosfato de sódio
2930.90.99	Di-sec-butil-di-tiofosfato de sódio
2931.00.30	Clorosilanos
2931.00.90	Dicloreto de etil alumínio (EADC)
2931.00.90	Triciclohexil hidróxido de estanho
2931.00.90	Tributil fluoreto de estanho
2931.00.90	Trifenil hidróxido de estanho
2931.00.90	Dibutil óxido de estanho
2931.00.90	Tributil óxido de estanho
2931.00.90	Acido nitrilo tri-metilen fosfônico 50%
2931.00.90	Acido acetodifosfônico 60%
2931.00.90	Acido dietilentriamino pentametilenfosfônico
2931.00.90	Sesqui-clorato de etil alumínio (alquil alumínio)
2931.00.90	Dietil cloreto de alumínio (alquil alumínio)
2932.13.00	Alcool furfurílico
2933.39.00	Imazapyr técnico: ácido 2-(4-isopropil-4-metil-5-oxo-2-imidazolin-2-il) nicotínico
2933.39.00	Acido 5-etil-2-(4-isopropil-4-metil-5-oxo-2-imidazolin-2-il) nicotínico
2933.40.90	Imazaquin técnico: ácido 2-(4-isopropil-4-metil-5-oxo-2-imidazolin-2-il) nicotínico
2933.40.90	Acido 2-(4-isopropil-4-metil-5-oxo-2-imidazolin-2-il)-3-quinolein-carboxílico
2933.69.00	Trinitrotrimetilentriammina (trimetilentrinitriammina cíclica, RDX, ciclonita)

//

*Handwritten signature and initials*



//

NALADI/SH	PRODUTO
2934.20.90	2 (Tiocianometiltio) benzotiazol (TCMTB)
2936.21.10	Vitamina A-1 para raças animais
2936.21.20	Vitamina A-2 para raças animais
3104.30.00	Sulfato ácido de potássio
3201.20.00	Extrato de mimosa (acácia) negra
3202.10.00	Compostos orgânicos para solubilizar o cal nas peles (couros)
3202.90.30	Enzimas para remolhar peles (couros), exceto as a base de protease alcalina e as proteolíticas
3202.90.30	Enzimas pancreáticas para limpeza de peles e couros
3202.90.30	Concentrado de purga enzimática pancreática, para couros
3204.15.90	Indigo
3204.20.00	Produtos orgânicos sintéticos do tipo dos utilizados para agentes de avivamento fluorescente
3206.10.00	Pigmentos com base de dióxido de titânio (tipo rutila e anatase) pos tratado, pigmento branco em concentração maior de 80% de dióxido de titânio, com não mais de 5% de aditivos orgânicos
3206.41.10	Azul ultramaras
3207.20.90	Pasta condutora elétrica com conteúdo de prata metálica
3207.20.90	Pastas condutivas de prata
3208.10.10	Tintas a base de poliésteres
3208.10.20	Vernizes a base de poliésteres
3208.10.30	Soluções definidas na nota 4 deste capítulo a base de poliésteres
3208.20.10	Tintas a base de polímeros acrílicos ou vinílicos
3208.20.20	Vernizes a base de polímeros acrílicos ou vinílicos
3208.20.30	Soluções definidas na nota 4 deste capítulo a base de polímeros acrílicos ou vinílicos
3208.90.10	Outras tintas
3208.90.20	Outros vernizes
3208.90.30	Outras soluções definidas na nota 4 deste capítulo
3209.10.10	Tintas a base de polímeros acrílicos ou vinílicos
3209.10.20	Vernizes a base de polímeros acrílicos ou vinílicos
3209.90.10	Outras tintas
3209.90.20	Outros vernizes
3213.10.00	Cores em jogos ("kits")
3213.90.00	Outras cores
3214.90.00	Outros produtos compreendidos na posição 3214
3402.11.00	Lauril sulfato de sódio em pó ou em pasta
3404.90.30	Ceras de cloroparafinas sólidas
3404.90.92	Ceras preparadas sem emulsionar e sem solvente amida do ácido oléico, pureza superior a 75% como oleamida e 95% como amida total
3503.00.10	Gelatinas e seus derivados, grau farmacêutico
3507.90.19	Enzima proteolítica para a indústria do curtume (protease 1.700.000)
3507.90.19	Enzima proteolítica para a indústria do curtume (protease C-6.000)

✓  
May. 1977  
A  
B

//

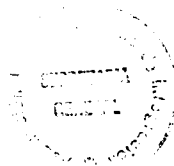


//

NALADI/SH	PRODUTO
3507.90.19	Enzima proteolítica para a indústria de detergentes (protease -A 450.000 com alfa amilase 5.000 BAU/g) (Superase "A")
3507.90.29	Xilanase e suas preparações para branqueamento enzimático de polpa para papel
3802.10.00	Carvões ativados semiprocessados, com 75% máximo dentro da malha de 12 x 40 que em melão seu poder decorante se aproxime a 75% e que seu conteúdo de impureza seja maior de 12%
3802.10.00	Carvão ativado de origem vegetal, pó e granular
3802.90.19	Argila ativada decorante
3806.10.10	Breu resinoso vivo
3808.10.10	Tabletes termoevaporáveis mata-mosquitos
3808.10.10	Espirais contra mosquitos
3808.10.99	Formicida a base de dodecacloro
3808.10.99	Inseticidas a base de fosfeto de alumínio
3808.10.99	Preparações inseticidas a base de metamidofos
3808.20.92	Fungicida a base de mancozeb (produto de coordenação iônica de etileno bisditiocarbamato de manganês e ion zinco)-800 gramas por quilograma (80%)
3808.20.93	Fungicidas a base de enxofre molhável
3808.20.99	Biocidas fungicidas a base de isotiazolin onas (kathon)
3808.20.99	Fungicida a base de 2-tiociano-metil-benzotiazol
3808.20.99	Fungicida para madeira com base de tiocarbamida
3808.20.99	Preservantes para madeira a base de sais de cromo, cobre e sais de arsênico
3808.30.29	3-Isopropil-1H-2,1,3-benzotiadizina (4)-3H-ona-2,2,dióxido (bentazon), sem emulsionantes, coadjuvantes, solventes e/ou aditivos
3808.30.29	Herbicida a base de ácido 5-etil-2-(4-isopropil-4-metil-5-oxo-2-imidazolin-2-il-) nicotínico - (imazetapir)
3808.40.20	Desinfetantes a base de 1,2 bencizotiazolin 3-ona e seus sais
3808.40.20	Desinfetantes a base de cloridrato de polihexametilen biguanidina, exceto para sanidade animal ou vegetal
3808.90.99	Fosfeto de alumínio em pó, com carbamato de amônio, parafina, uréia e estearato de alumínio
3813.00.90	Líquido gerador de espuma mecânica para a extinção de incêndios
3815.11.00	Catalisadores a base de níquel Raney
3815.12.00	Catalisador a base de platina
3815.12.00	Catalisador a base de rutênio
3815.19.00	Catalisador a base de paládio
3815.90.00	Catalisador a base de pentóxido de vanádio
3823.40.10	Aditivos para cimentos a base de furfurol
3823.90.51	Cal sodada para uso em aparelhos médicos, científicos e semelhantes, com adição de indicador de calor e/ou cor
3823.90.99	Enxofre insolúvel
3823.90.99	Ester do ácido azelaico e butilen glicol polimerizado

*Handwritten signature and initials*

//



//

NALADI/SH	PRODUTO
3823.90.99	Fluido de transferência de calor usado para aplicações em processos de aquecimento por mudança de calor indireto, composto por mistura de alquilados aromáticos, faixa de temperatura de uso -20/315 graus centígrados
3823.90.99	Fluido de transferência de calor a base de terfenil modificado, para aquecimento indireto, temperatura de aplicação -9/350 graus centígrados
3823.90.99	Fluido de transferência de calor a base de alquil aromático substituído, por aquecimento indireto, temperatura de aplicação 20/316 graus centígrados
3823.90.99	Fluido de transferência de calor a base de 73,5% de óxido de difenila e 26,5% de difenil, para aquecimento indireto, temperatura de aplicação 12/399 graus centígrados
3823.90.99	Combinação de tetraquis 3-(3,5 diterbutil-4-hidroxi fenil) propionato de pentaeritritol com tris (2,4 diterbutil fenil) fosfito com estearato de cálcio e carbonato de alumínio e magnésio
3823.90.99	Combinação de 3-(3,5 diterbutil-4-hidroxifenil) propionato de octadecila com tris (2,4 diterbutilfenol) fosfito
3823.90.99	Combinação de tetraquis 3-(3,5 diterbutil-4-hidroxi fenil) propionato de pentaeritritol com tris (2,4 diterbutil fenil) fosfito
3823.90.99	Misturas de N,N-dimetilamidas de ácidos gordurosos de óleo de soja
3823.90.99	Ésteres metílicos de ácidos gordurosos (C 16 a C 18)
3823.90.99	Ácidos gordurosos clorados
3823.90.99	Mistura de tri e tetra 1-(2-hidroxietyl)-4-hidroxi-2,2,6,6,-tetrametil piperidina de dimetil succinato
3823.90.99	N,N dimetil N alquil amina a partir de álcool gorduroso onde o radical alquilo seja de C12 a C18 de cadeia pura
3823.90.99	Enxofre sublimado insolúvel adicionado com óleo naftênico
3823.90.99	Fluido de transferência de calor usado para aplicações em processos de aquecimento por mudança de calor indireto, composto de terfenil modificado, faixa de temperatura de uso -9/350 graus centígrados
3823.90.99	Fluido de transferência de calor usado para aplicações em processos de aquecimento por mudança de calor indireto, composto de mistura de óxido de difenilo-bifenil, faixa de temperatura de uso 12/400 graus centígrados
3823.90.99	Fluido de transferência de calor usado para aplicações em processos de aquecimento por mudança de calor indireto, composto de mistura de alquilados aromáticos, faixa de temperatura de uso -20/315 graus centígrados
3906.90.00	Resinas poliacrilamidas em pó, grânulos, escamas, pedaços irregulares, blocos, massas não coerentes e formas semelhantes
3910.00.00	Emulsões e dispersões de silicones
3910.00.00	Gorduras e compostos de silicones, líquidos ou pastosos (inclusive emulsões, dispersões ou soluções)
3910.00.00	Elastômeros de silicones, borracha de alta consistência

*Handwritten signatures and initials:*  
M  
MAY 1974  
A B

//



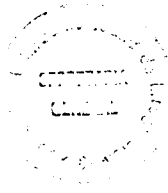


//

NALADI/SH	PRODUTO
3912.20.10	Nitratos de celulose sem plastificar em pó, grânulos, escamas, pedaços irregulares, blocos, massas não coerentes e formas semelhantes
3912.20.20	Nitratos de celulose plastificados em pó, grânulos, escamas, pedaços irregulares, blocos, massas não coerentes e formas semelhantes
3912.39.90	Hidroxietilcelulose
3912.39.90	Hidroxipropilmetilcelulose em pó, grânulos, escamas, pedaços irregulares, blocos, massas não coerentes e formas semelhantes
3912.90.10	Acetobutirato de celulose líquido ou pastoso (inclusive emulsões, dispersões ou soluções)
3912.90.90	Celulose micropulverizada
3913.10.00	Acido alginico, seus sais e seus ésteres
3917.10.20	Tripa artificial de celulose regenerada de pequeno calibre (16 a 32 mm), para a indústria de salsicharia
7202.99.00	Fosfeto de ferro
7903.10.00	Poeira de condensação, de zinco, sublimado

*M*  
*Man. Ma*  
*SA*

//



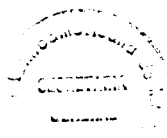
//

ANEXO 4

ADEQUAÇÃO A NALADI/SH DOS PRODUTOS COMPREENDIDOS  
NOS APÊNDICES 1 E 2 DO REGIME DE ORIGEM DO ACORDO

M  
May 1971  
A E

//



APENDICE 1

PRODUTOS CONSIDERADOS ORIGINARIOS PELO SIMPLES RATO  
DE SEREM PRODUZIDOS NO TERRITORIO DOS PAISES SIGNA-  
TARIOS (ARTIGO PRIMEIRO, LETRA b))

ALADI/SH	PRODUTO
301.20.00	Goma arábica (do Senegal, do Nilo, de Adén, etc.)
321.10.00	Candelila
328.90.00	Hidroboracita

12  
Wang MA  
A K

//



//

APENDICE 2

REQUISITO ESPECIFICO DE ORIGEM

(ARTIGO PRIMEIRO, LETRA d))

<u>NALADI/SH</u>	<u>PRODUTO</u>	<u>REQUISITO ESPECIFICO</u>
1513.21.20	Oleo de babaçu	Babaçu dos países signatários
1519.20.40	Alcool oléico	Gorduras e óleos dos países signatários
1520.90.00	Glicerina refinada	Gorduras e óleos dos países signatários
2826.11.20	Fluoreto de sódio	Acido fluorídrico dos países signatários
3201.20.00	Extrato de acácia	Acácia negra dos países signatários
3802.10.00	Carvões ativados	Carvão vegetal ou matérias celulósicas, dos países signatários

*Handwritten signatures and initials:*  
M  
A  
E



//

//

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FÉ DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevidéu, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e três, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Argentina:

Jesús Sabra

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

Paulo Nogueira Batista

Pelo Governo da República do Chile:

Raimundo Barros Charlin

Pelo Governo dos Estados Unidos Mexicanos:

Ignacio Villaseñor

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai:

Néstor G. Cosentino

**ES COPIA FIEL DEL ORIGINAL**

Dra. Margarita Brito del Pino  
Asesor Jurídico